

31

República Federativa do Brasil

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.324  
Belém - Sábado, 31 de Julho de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA,  
respondendo

Consultor-Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTE

## NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

44 PÁGINAS

**PORTARIAS** — Das Secretarias de Estado da Viação e Obras Públicas e Segurança Pública.

### BALANÇO GERAL

Da Nelito Indústria e Comércio S.A.

### ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

De diversas firmas

### TERMO ADITIVO

Do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Da Fundação Educacional do Estado do Pará

### AVISOS

Da Universidade Federal do Pará  
Do Departamento de Estradas de Rodagem

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

\* **DECRETO Nº 9662 DE 29 DE JUNHO DE 1976**

**Abre a Encargos Gerais do Estado, Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 4.588 de 1975,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

23.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
Atividade - 03070312.060 - Contribuição a Município  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
4.3.7.0 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS  
4.3.7.3 - ENTIDADES MUNICIPAIS 3.000.000,00

Art. 2º - A execução do presente Decreto, correrá à conta dos recursos de que trata o item II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Hélio Antonio Mokarzel**  
Secretário de Estado de Administração

**Clóvis de Almeida Mácola**  
Secretário de Estado da Fazenda

\* Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. Nº 23.305 de 06/07/76.

G. Reg. nº 2126 — Dia: 31.07.76).

\* **DECRETO Nº 9689 DE 09 DE JULHO DE 1976**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto na Lei nº 4639, de 24 de junho de 1976, no que concerne à concessão de vantagens aos servidores públicos civis do Estado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 5º da referida Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - O quadro de funções gratificadas, instituídas em lei para atender a encargos de chefia e

outros que não justifiquem a criação do cargo, sendo o seu desempenho atribuído ao funcionário mediante ato expresso, para cada órgão, será aprovado por Decreto do Poder Executivo, e a designação de servidores para o seu exercício através da Portaria do Secretário de Estado respectivo.

Art. 2º - A Gratificação de Função será percebida cumulativamente com o vencimento do cargo ocupado pelo funcionário.

Art. 3º - A remuneração de cargo de direção, após o enquadramento no Grupo DAS, ou de função gratificada, exclui a gratificação por serviços extraordinários e a de tempo integral.

Art. 4º - Para os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, beneficiados pela Lei nº 4.473, de 09.07.73, fica extinta a gratificação pelo exercício de cargo ou função, instituída pelo Decreto-Lei nº 102, de 28.10.69.

Art. 5º - A gratificação por serviços extraordinários, de acordo com o que estabelece a Portaria Governamental nº 3.417, de 14.06.76 e Lei nº 749, de 24.12.53, não deverá exceder a 1/3 do vencimento do servidor, salvo no caso do exercício do magistério, em bancas examinadoras, concurso e em turmas suplementares.

Art. 6º - Os Órgãos da Administração Pública deverão limitar até 30% do Quadro, o número de servidores que prestem serviços extraordinários.

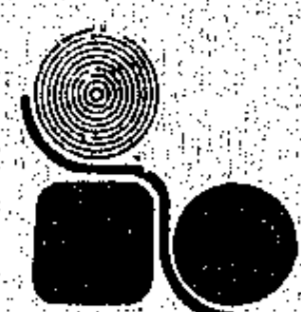
Art. 7º - A gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com Risco de Vida, instituída pela Lei nº 3.203-A, de 30.12.64, para servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, será calculada na base de 1/3 do vencimento, considerando a revogação da Lei nº 4:298/68.

Art. 8º - Nos termos da Lei nº 4.639, de 24 de junho de 1976, ficam mantidos em seu valor absoluto, as gratificações extintas na forma da referida Lei.

Art. 9º - Ao servidor a quem for atribuída função gratificada, de acordo com os novos níveis fixados na tabela instituída pela Lei nº 4.639, de 24.06.76, optará entre a gratificação estabelecida para a respectiva função e as "vantagens pessoais" previstas na lei, não podendo os dois tipos de vantagens ser cumulativos.

Art. 10 - Para aplicação do adicional aos proventos dos Inativos, de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 4.639, de 24.06.76, entende-se por "vencimento base" o vencimento do cargo vigente à época da aposentadoria, acrescido do aumento concedido pelo mencionado artigo 2º da Lei.

\*\*\*\*\*  
\* **O 2º Caderno desta Edição con-** \*  
\* **tém inserções da Secretaria de Saúde** \*  
\* **Pública e do Tribunal de Contas, dai** \*  
\* **sua tiragem ser limitada aos órgãos** \*  
\* **interessados.** \*  
\*\*\*\*\*



**IMPRESA OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:

26.0658

Diretoria de Administração:

26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0659

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,

230 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação

e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE

ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO.

**TABELA DE ASSINATURAS**  
**E PUBLICAÇÕES.**

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta  
dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço

fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-  
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-  
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e  
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Art. 11 - Os proventos de inatividade dos professores aposentados, com a vantagem de "turmas suplementares", será acrescido de valor correspondente ao aumento dos vencimentos e salário aula, respeitado o número de horas regularmente atribuídos, quando do ato de aposentadoria, para o padrão respectivo.

Art. 12 - Entende-se por "vantagens pessoais" a soma das gratificações extintas, percebidas à data da vigência da Lei.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO  
PARÁ, 09 de julho de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Hélio Antonio Mokarzel  
Secretário de Estado de Administração

Reproduzido por ter saído com incorreção no  
"D.O." Nº 23.311 de 14.07.76.

(G. Reg. nº 2126)

# SECRETARIAS

## OBRAS PÚBLICAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JULHO DE 1976

O ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8817, de 21-08-74, que estabelece normas gerais de programação financeira,

#### RESOLVE:

Designar o Sr. CLODOALDO COSTA NOGUEIRA, Chefe do Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado, para desempenhar as funções de Ordenador da Despesa do referido Gabinete.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4224 - Dia 31/07/76)

#### PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JULHO DE 1976

O ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Decreto nº 8817, de 21-08-74, que estabelece normas gerais de programação financeira,

**R E S O L V E:**

Designar a Sra. ERCÍLIA AMORIM COELHO, ocupante efetiva do Cargo de Contabilista, atualmente exercendo em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, para desempenhar as funções de Ordenador da Despesa daquele Departamento.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.  
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 4224 - Dia 31/07/76)

**PORTARIA Nº 29 DE 21 DE JULHO DE 1976**

O ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8817, de 21-08-74 que estabelece normas gerais de programação financeira,

**R E S O L V E.**

Designar o Engenheiro AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA, ocupante efetivo do Cargo de Assessor Técnico, atualmente exercendo em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Obras desta Secretaria de Estado, para desempenhar as funções de Ordenador da Despesa daquele Departamento.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.  
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 4224 - Dia 31/07/76)

**PORTARIA Nº 30 DE 21 DE JULHO DE 1976**

O ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Decreto nº 8817, de 21-08-74, que estabelece normas gerais de programação financeira,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. ERNANI FERREIRA DA COSTA, ocupante efetivo do Cargo de Almoxarife, lotado na Garage Central do Estado, para desempenhar as funções de Ordenador da Despesa da referida Garage.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.  
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 4224 - Dia 31/07/76)

**PORTARIA Nº 31 DE 26 DE JULHO DE 1976**

O ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Designar a Sra. ERCÍLIA AMORIM COELHO, ocupante efetiva do cargo de Contabilista, exercendo em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Administração, para ordenar a despesa do Departamento de Obras desta Secretaria, durante as férias do titular, Engº AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 4226 - Dia 31/07/76)

**PORTARIA Nº 32 DE 26 DE JULHO DE 1976**

O ENGENHEIRO PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Designar o Engº JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA, Diretor da Divisão de Conservação e Construção, para responder pelo Departamento de Obras desta Secretaria, durante as férias do titular Engº AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 4226 - Dia 31/07/76)

**ADMINISTRAÇÃO****IMPrensa  
OFICIAL DO  
ESTADO****PORTARIA Nº 060 DE 29 DE JULHO DE 1976**

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

**R E S O L V E:**

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares referentes aos exercícios de 1974 e 1975, no período de 02.08 a 30.09.76 ao Linotipista Auxiliar SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretor Presidente

**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 318/76 - GAB SEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75 e tendo em vista o Laudo Médico nº 1913 de 01.07.76, expedido pela Junta de Inspeção da SESPA, protocolado nesta Secretaria sob o nº 00359 de 06.07.76.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, a servidora **MÁRIA LINA DE OLIVEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Escrivã, nível 4, lotada na Exatoria de Santa Isabel do Pará, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28.06 a 17.07.76.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,  
em 21 de julho de 1976.

**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.320, de 27 de julho de 1976.

(Ext. Reg. nº 4134 - Dia 31.07.76)

**SEGURANÇA PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 4236 DE 31 DE JULHO DE 1976**

**DIRCEU BITTENCOURT DE SA** Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, Item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto nº 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO que o servidor extra-numerário desta Secretaria **LUZENILDO NASCIMENTO**, Escrevente Datilógrafo, ora servindo como Escrivão de Polícia da Capital, por designação, contando presentemente sete (7) anos de serviço, revelou durante esse tempo péssimo comportamento, tanto assim que registra em seus assentamentos seis (6) suspensões, cinco (5) das quais por faltar serviço;

CONSIDERANDO que o aludido servidor respondeu recentemente à sindicância e a Inquerito Administrativo, nos quais ficou provado haver o mesmo se apropriado de importância em dinheiro, que ficara sob sua guarda, por pertencer a um cidadão recolhido preso em Distrito Policial onde se encontrava de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor em tela não tem estabilidade funcional e que com o seu procedimento vem comprometendo seriamente o bom nome desta Secretaria.

**RESOLVE:**

Dispensar das atividades que desempenhou nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública **LUZENILDO NASCIMENTO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**DIRCEU BITTENCOURT DE SA** - Cel

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 4236 - Dia 31/07/76)

**ANÚNCIOS****F. DE CASTRO,  
MODAS S.A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ata da 27ª Reunião de Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de F. DE CASTRO, MODAS S.A.: Aos 20 dias de abril de 1976, na Sede Social, à Rua Santo Antônio 132, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas, os acionistas de F. DE CASTRO, MODAS S.A., Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Sra. Anna Margarida Freitas de Castro, indicada pelos presentes, a qual convidou para secretariar esta Assembléia os acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificada a presença de acionistas representando 97% do Capital Social, conforme as assinaturas no Livro de Presenças, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo o 1º Secretário a leitura dos Anúncios de Convocação desta Assembléia, publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" nos dias 10, 13 e 14 de abril corrente, a fim de deliberar sobre a aprovação do Balanço referente a 1.975 e o que ocorrer. A seguir o 2º Secretário

procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Geral do Exercício de 1975, submetendo a Sra. Presidente esses documentos à discussão dos acionistas que os aprovaram por unanimidade. A sra. Presidente propôs que do resultado do Balanço Cr\$ 77.610,77 fosse distribuído o dividendo de Cr\$ 20.000,00 e destacada a parcela de Cr\$ 57.000,00 para aumento de capital que será considerado em Assembléia Extraordinária a se realizar nesta data, permanecendo o saldo de Cr\$ 610,77 como reserva em fundo próprio, sendo aprovado por unanimidade. Resolveu ainda a Assembléia manter os mesmos membros do Conselho Fiscal para 1976 com o mesmo prolabore anual e fixou para os diretores Francisco de Castro Henriques, Antonio Baptista Pires e Antonio Dias Corrêa Braga o prolabore mensal de Cr\$ 1.800,00; Cr\$ 1.100,00 e Cr\$ 900,00 respectivamente, a partir de Maio de 1976. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que lida pelo 2º Secretário foi aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Belém, 20 de abril de 1976. a) Anna Margarida Freitas de Castro; Antonio Baptista Pires; Antonio Dias Corrêa Braga; Francisco de Castro Henriques; Nilson Girão Cardoso.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada às folhas 07 e 08 do Livro competente, extraída em quatro (4) vias e vão por mim, Francisco de Castro Henriques 1º Secretário, assinadas para os devidos efeitos.

Belém, 20 de abril de 1976.

**Francisco de Castro Henriques** - 1º Secretário

**Waldemar Lopes** - CRC 372  
CPF 002184052-00

Junta Commercial do Pará

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 12.07.76, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1365-76 a 1ª Via da presente Ata de F. de Castro, Modas S.A.

Belém, 12 de julho de 1976.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral da Jucepa

**Adalberto Acatauassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4213 - Dia 31.07.76)

## F. DE CASTRO, MODAS S.A.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 1976.

Aos 20 dias do mês de abril de 1976, às 15,30 horas, na Sede Social, à Rua Santo Antonio 132, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de F. DE CASTRO, MODAS S.A. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Sra. Anna Margarida Freitas de Castro, indicada pelos presentes, que convidou para secretariar esta Assembléia os acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificada a assinatura no Livro de Presenças de Acionistas representando 97% do capital social, a Sra. Presidente, declarou abertos os trabalhos, procedendo o 1º Secretário a leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" nos dias 10, 13 e 14 de abril corrente, para tratar sobre aumento do capital, alteração dos estatutos e o que ocorrer. Baseando-se na decisão da Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data, a Sra. Presidente propôs o aumento do capital social de Cr\$ 376.000,00 para Cr\$ 433.000,00, integralizado pela parcela de Cr\$ 57.000,00 proveniente do saldo a disposição da Assembléia Geral dos Acionistas constante do Balanço de 1975. Colocada em discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade. A seguir foi aprovada a nova redação do artigo 4º dos Estatutos. Artigo 4º - "O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil cruzeiros) dividido em 433.000 ações nominativas ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação". Com o presente

aumento, o novo capital social formado por 433.000 ações, fica assim distribuído pelos Acionistas: Anna Margarida Freitas de Castro com 286.620 (duzentas e oitenta e seis mil, seiscentas e vinte) ações; Antonio Baptista Pires com 50.471 (cinquenta mil quatrocentas e setenta e uma) ações; Antonio Dias Corrêa Braga com 38.853 (trinta e oito mil oitocentas e cinquenta e três) ações; Therezinha de Nazareth Henriques Ebert com 5.603 (cinco mil seiscentas e três) ações; Francisco de Castro Henriques com 39.217 (trinta e nove mil duzentas e dezessete) ações; Francisco de Castro Loureiro Henriques com 208 (duzentas e oito) ações; Sergio Loureiro Henriques com 208 (duzentas e oito) ações; Augusto Loureiro Henriques com 207 (duzentas e sete) ações; Nilson Girão Cardoso com 6.261 (seis mil duzentas e sessenta e uma) ações e Adolpho Burgos Xavier com 5.352 (cinco mil trezentas e cinquenta e duas) ações. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que lida pelo 2º Secretário foi aprovada sem restrições pelos Acionistas presentes. Belém, 20 de abril de 1976. a) Anna Margarida Freitas de Castro; Antonio Baptista Pires; Antonio Dias Corrêa Braga; Francisco de Castro Henriques; Nilson Girão Cardoso.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada à folha 08 e 09 do livro competente, extraída em quatro (4) vias e vão por mim Francisco de Castro Henriques 1º Secretário, assinadas para os devidos efeitos. Belém, 20 de abril de 1976.

**Francisco de Castro Henriques**

1º Secretário  
CRC 372

CPF 002184052-00

Junta Comercial do Pará — JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 12.07.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1366/76, a 1ª Via da presente Ata de F. DE CASTRO, MODAS S.A.

Belém, 12 de julho de 1976.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral da JUCEPA

**Adalberto Acatauassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4212 — Dia: 31.07.76).

## Agro Pecuária Joatão S.A.

C. G. C. M. F. N.º 04.792.537/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de agosto de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Campos Sales, 124 — Conjunto 04, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

- a) Ré-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.05.76, referente alteração da redação do artigo 5º § 7º e do artigo 5º § 7º item "b", dos Estatutos Sociais;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, (Pa.), 29 de julho de 1976.

## A DIRETORIA

(T. n. 25266 — Reg. n. 4215 — Dias .....  
30, 31/07 e 03.08.76)

## AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A.

C.G.C. 05458732/0001-43

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 14,00 horas do dia 10 de agosto de 1976, na Sede Social, à Av. Presidente Vargas, 197 - Conjunto 203, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Ratificar os assuntos constantes da pauta da Assembléia Geral Ordinária de 27.05.76.
- b) Outros assuntos de interesse social.  
Belém - Pa, 28 de julho de 1976
- a) **LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA**  
-Presidente-

(T. n.º 25262 - Reg. n.º 4194 - Dias 29, 30, 31/07/76)

## PARQUET DO PARÁ S.A.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

PARQUET DO PARÁ S.A convoca por este meio os seus acionistas para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de agosto deste ano, às 8,00 horas da manhã à Travessa Campos Sales nº 198; Conjunto 502, a fim de deliberarem sobre:

- a) Ratificação de todos os atos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada às 16,00 horas do dia 27 de abril de 1976.
- b) Ratificação de todos os atos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária realizada às 17,00 horas do dia 27 de abril de 1976 inclusive eleição e posse da nova diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.
- c) O que ocorrer.

Belém, 27 de julho de 1976.

A Diretoria

(T. n.º 25263 Reg. n.º 4201 - Dias 29, 30, 31/07/76)

## PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

CGC. 04912242 0001-02

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Portuense, Ferragens S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de agosto de 1976, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo nº 166, nesta Cidade, às 15,00 horas, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

Alteração dos Estatutos da Sociedade e  
O que ocorrer.

Belém, - Pará, 31 de julho de 1976

## A DIRETORIA

(Ext. Reg. n.º 4248 Dias: 31.07,3,6.08.76)

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PARÁ  
N.º 21.3  
Quarta-feira, 26 de junho de 1976

**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ  
Ass. LICERT - Imp. de Explicação - 1º Ed. 1961  
Belém, Quarta-feira, 26 de junho de 1976

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
Prof. Dr. ALOYRIO DA COSTA CRAVES

**VICE-GOVERNADOR**  
Prof. CLAYTON BELVA DE AROLDI REGO

**SECRETÁRIO**  
Prof. Dr. JOSÉ DE ALMEIDA

**SECRETARIA**  
2 CADERNOS  
44 PÁGINAS  
DECRETO 6861 do Governo do Estado

**PORTARIAS** das Secretarias de Estado de Fazenda e Saúde Pública

**ATAZ DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** de diversas firmas

**EDITAL** de convocação de Edital

**Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:**  
Rua 13 de Maio nº 280  
Conjunto 1

**FAZENDA BELA AURORA S.A**

C.G.C 04.992.475/0001-62

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

1975

Senhores acionistas:

Em cumprimento à Lei das sociedades anônimas e aos nossos Estatutos sociais, apresentamos a V. Sas. o Balanço, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social de 1975. Referidas

peças contábeis evidenciam um prejuízo de Cr\$ 11.081,21, que consideramos normal visto que a firma está em fase de implantação.

Outros esclarecimentos que julgardes necessários, serão prestados com muito prazer por esta diretoria.

Belém, 23 de abril de 1976

aa) **NAEFF LEITE NASSAR**  
Diretor

**NAZER LEITE NASSAR**  
Diretor

**EDUARDO GRANDI**  
Diretor

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975****ATIVO****IMOBILIZADO**

Terras Rurais .....	1.094.000,00
Cercas e moirões .....	95.469,00
Pastos .....	240.490,00
Gastos de implantação...	84.413,98
Utensílios diversos .....	5.207,50
Utensílios de veterinária.	140,00
Construções .....	22.175,20
	<hr/>
	1.541.895,68

**PASSIVO****NÃO EXIGIVEL**

Capital autorizado .....	1.200.000,00
--------------------------	--------------

**EXIGIVEL EM CURTO PRAZO**

Financiamentos .....	87.000,00
----------------------	-----------

**DISPONIVEL**

Caixa .....	9.724,99
Bancos .....	129.085,74
	<hr/>
	138.810,73

**REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO**

Rebanho .....	459.989,38
Sementes .....	6.000,00
Equinos de serviço .....	4.500,00
	<hr/>
	470.489,38

**EXIGIVEL EM LONGO PRAZO**

Financiamentos .....	751.958,00
C/C credoras .....	157.624,00
	<hr/>
	909.582,00



**PENDENTE**

Prejuízos a ressarcir .....	11.081,21
Manut. do Cap. de Giro próprio Negativa .....	34.305,00
	<u>45.386,21</u>

**COMPENSAÇÃO**

Contratos assinados .....	1.741.958,00
Ações caucionadas .....	300,00
	<u>1.742.258,00</u>
	<u>3.938.840,00</u>

**COMPENSAÇÃO**

Basa-Contº Empº .....	1.741.958,00
Caução da diretoria .....	300,00
	<u>1.742.258,00</u>
	<u>3.938.840,00</u>

Belém, 31 de dezembro de 1975

aa) **NAEFF LEITE NASSAR**  
Diretor

**NAZER LEITE NASSAR**  
Diretor

**EDUARDO GRANDI**  
Diretor

**Jaguanhara Gomes de Oliveira**  
Contador C.R.C. Pa. 0341  
CPF 000.854.992-36

**Demonstração da Conta LUCROS E PERDAS, em 31 de dezembro de 1975****DEBITO****CUSTOS DE VENDA**

Rebanho .....	627.659,62
---------------	------------

**CUSTOS DO EXERCÍCIO**

Disp. administrativas ....	23.548,40
Disp. c/pessoal .....	12.525,00
Disp. tributárias .....	7.524,00
Disp. financeiras .....	102.635,59
	<u>146.232,99</u>
	<u>773.892,61</u>

**CRÉDITO****RECEITA OPERACIONAL**

Vendas à vista .....	728.506,40
----------------------	------------

**RECEITA NÃO OPERACIONAL**

Variáveis negativas do Capital de G. próprio...	34.305,00
---	-----------

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Prejuízos a ressarcir .....	11.081,21
	<u>773.892,61</u>

Belém, 31 de dezembro de 1975

aa) **NAEFF LEITE NASSAR**  
Diretor

**NAZER LEITE NASSAR**  
Diretor

**EDUARDO GRANDI**  
Diretor

**Jaguanhara Gomes de Oliveira**  
Contador C.R.C. Pa. 0341  
C.P.F. 000854.992-36

## FAZENDA BELA AURORA S.A.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Bela Aurora, S.A., abaixo assinados, reunidos para examinar as contas do exercício de 1975, declararam haver conferido o Balanço e a demonstração da conta Lucros e Perdas, cujas cifras estão em

perfeita consonância com a documentação que serviu de base para lançamentos dos livros contábeis, devidamente encerrados em 31 de dezembro de 1975. Pelo que foi verificado, opinam pela aprovação das referidas contas em Assembleia Geral.

Belém, 15 de abril de 1976

aa) NABOR DE CASTRO E SILVA  
AFONSO FURTADO DE LIMA  
ANTONIO FERNANDO ARAÚJO

(Ext. Reg. N.º 4221 - Dia: 31/07/76)

## NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

C.G.C 05555057/0001

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das sociedades anônimas e às determinações dos nossos estatutos sociais, temos a satisfação de apresentar a V.Sas. o nosso Balanço Geral e demonstração da conta

Lucros e Perdas, relativos ao ano de 1975, acompanhados do parecer favorável do Conselho fiscal.

Quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, serão prestados com prazer, por esta diretoria.

Marabá, Pa. 16 de abril de 1976

a) MANOEL BRITO DE ALMEIDA,  
pela diretoria.

### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO</b>	
Caixa .....	40.485,53	Fornecedores .....	1.065.642,65
Bancos c/movimento .....	493.980,61	Financiamentos .....	1.465.000,00
<b>REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO</b>		Obrigações fiscais .....	27.120,12
Estoque gerais .....	4.995.724,03	Contas a pagar .....	6.515,11
Caixa .....	4.831.644,49		
Sal.º família a receber ..	1.208,58		
	9.828.577,10		2.564.277,88

**REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO**

Estímulos fiscais a rec... 386.460,66

**IMOBILIZADO**

Propriedades rurais ..... 1.977.183,02  
 Móveis de uso próprio.. 999.126,75  
 Móveis e utensílios ..... 241.540,99  
 Imp. agrícolas ..... 181.303,12  
 Viaturas de serviço ..... 342.536,26  
 Embarcações de serviço.. 207.166,73  
 Maquinismos ..... 196.099,42  
 Bens corrigidos ..... 1.443.733,66  
 Imob. dec. de Inc. fiscal 274.392,00  
 Imobilizações financeiras 61.299,30

5.924.381,25

**EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO**

Financiamentos ..... 4.722.606,18  
 Acionistas e diretores... 2.352.140,86

7.074.747,04

**NÃO EXIGÍVEL**

Capital ..... 6.076.200,00  
 Reserva legal ..... 120.398,26  
 Res. p/aumento do capital ..... 206.021,02  
 Depreciações ..... 632.240,95

7.034.860,23

**COMPENSAÇÃO**

Diversas contas ..... 5.440.090,07

22.113.975,22

**COMPENSAÇÃO**

Diversas contas ..... 5.440.090,07

22.113.975,22

Marabá, 31 de dezembro de 1975

aa) MANOEL BRITO DE ALMEIDA  
 Diretor Presidente

JOSÉ BRITO DE ALMEIDA  
 Diretor Tesoureiro

Dr. MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO  
 Diretor Administrativo

Dr.ª ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA  
 Diretora Técnica

Dr. JOÃO ALVES DE ALMEIDA  
 Diretor Secretário

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
 Contador C.R.C. Pa. 0341

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**

**DÉBITO**

**CUSTOS OPERACIONAIS**

Diversos ..... 9.352.383,03

**CRÉDITO**

**RECEITA OPERACIONAL**

Vendas-mercadorias ..... 4.486.158,73

**NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.****CUSTOS DO EXERCÍCIO**

Desp. administrativas .....	1.230.683,52
Desp. c/pessoal .....	360.135,93
Despesas Tributárias .....	1.245.364,29
Desp. financeiras .....	759.508,80
	<u>3.595.692,54</u>

**Vendas-exportação:**

Exterior .....	4.791.509,31
Mercado interno .....	2.357.139,00
	<u>7.148.648,31</u>
Estímulos fiscais .....	1.154.145,20
	<u>12.788.952,24</u>

**DEPRECIações**

do Ativo imobilizado .....	146.738,00
----------------------------	------------

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

Reserva legal .....	6.103,00
Res. p/aumento Capital	115.962,43
	<u>122.065,43</u>
	<u>13.216.879,00</u>

**RECEITA NÃO OPERACIONAL**

Financeira .....	13.342,36
Participação .....	3.137,08
Eventuais .....	411.447,32
	<u>427.926,76</u>
	<u>13.216.879,00</u>

aa) MANOEL BRITO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente

JOSÉ BRITO DE ALMEIDA  
Diretor Tesoureiro

Marabá, 31 de dezembro de 1975

Dr. MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo

Dr.ª ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA  
Diretora Técnica

Dr. JOÃO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Secretário

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
Contador C.R.C. Pa. 0341

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A. reunidos para apreciar as contas da referida firma, relativas ao ano de 1975, declaram ter examinado a documentação e livros contábeis e fiscais, cujos lançamentos estão em perfeita

consonância com os valores constantes do seu Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1975, pelo que opinam pela aprovação das citadas peças, em assembléia geral a ser convocada especialmente para esse fim.

Marabá, 16 de abril de 1976

aa) Dr. REYNALDO DE SOUZA MELLO  
MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE  
GERALDO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

(Ext. Reg. Nº 4222 - Dia: 31/07/76)

## FERRAGENS FONSECA S/A.

C.G.C. 04.897.344/0001-04

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1976

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis às 10 horas, na sede social à Avenida Castilhos França nº 42, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de FERRAGENS FONSECA S/A., a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado nas edições dos dias 23, 24 e 25 de junho de 1976 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 21, 22 e 23 de junho de 1976. Verificando-se pelo livro de "Presenças" que haviam comparecido mais de dois terços dos acionistas portadores de ações do Capital Social, foi instalada a Assembléia. Por aclamação dos presentes foi eleito Presidente da Assembléia o acionista Sérgio Cepeda da Fonseca, que convidou para secretariar os trabalhos a acionista Ercilia Pereira de Lima. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou a secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação que tem o seguinte teor: FERRAGENS FONSECA S/A — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas de Ferragens Fonseca S/A., a se reunirem em Assémbliéia Geral Extraordinária no dia 30 de junho do corrente ano às 10 horas na sede social à Avenida Castilhos França nº 42, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Renúncia do Diretor Presidente; b) Eleição de novo Diretor Presidente; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 21 de junho de 1976. a) A Diretoria. Em seguida procedeu-se a leitura da carta, digo do pedido de renúncia do Diretor Presidente, Dr. José Fernandes Fonseca, mostrando as razões que o levaram a essa decisão, citando motivos de ordens particulares e conseqüentemente também tinha completado tempo para pleitear a sua aposentadoria cujo o processo já tinha dado entrada no I.N.P.S., assim como doravante preferia ficar afastado das atividades comerciais, enfatizando que o seu pedido era em caráter irrevogável. Colocado o assunto em discussão, pediu a palavra o acionista Moacir Costa Lopes, declarando que as razões alegadas pelo Diretor renunciante Dr. José Fernandes Fonseca, eram bastante convincentes e que deveriam ser aceitas pelos presentes. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir com a palavra o acionista Deusdedith Fréire Brasil, declarou que o cargo de Diretor Presidente, deveria ser preenchido, por isso propunha que fosse eleito um novo Presidente, e para o cargo indicava o acionista Cledith Cepeda Fonseca, pois já tinha sido Diretora da firma e conhecia todos os problemas e assuntos comerciais da empresa. Colocada a proposta em votação, foi eleita por unanimidade para o cargo de Diretora Presidente a senhora Cledith Cepeda Fonseca, brasileira, casada, comerciante, inscrita no C.P.F. sob o nº 000.538.482-68, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Nazaré 969-Apartamento 802. Com a palavra a nova Diretora Pre-

sidente, agradeceu a indicação e a confiança nela depositada, e declarou que iria continuar o trabalho que sendo desenvolvido pela Empresa, para cada vez mais se eleve o conceito que já desfruta nos melos comerciais. O mandato do Diretor Presidente aqui eleito, terminará no mês em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária no ano de 1978. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, permanecendo os presentes no recinto. Reaberta a sessão foi esta ata lida e aprovada por unanimidade e assinada em seguida. Belém, 30 de junho de 1976. Dr. Sérgio Cepeda Fonseca - Presidente; Ercilia Pereira de Lima - Secretária; Dr. José Fernandes Fonseca - Cledith Cepeda Fonseca - Dr. José Fernandes Fonseca Júnior - Roberto Cepeda Fonseca - Raul Cepeda Fonseca - Vera Lúcia Cepeda Fonseca - Deusdedith Freire Brasil - Maria Paula Fonseca Brasil - Moacir Costa Lopes - Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 07 de julho de 1976

**Dr. Sérgio Cepeda Fonseca**  
Presidente  
**Ercilia Pereira de Lima**  
Secretaria

**CÓPIA AUTÉNTICA EXTRAÍDA DO LIVRO PRÓPRIO.**

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço as assinaturas de Sérgio Cepeda Fonseca e Ercilia Pereira de Lima.

Em 07 de julho de 1976.

Em testemunho JVMC da verdade.

**Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro**  
Tabellão Vitalício

**Junta Comercial do Pará**  
**JUCEPA**

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 27.07.76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1500/76 a 1ª Via da presente Ata de Ferragens Fonseca S/A.

Belém, 27.07.76

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral da JUCEPA  
**Adalberto Acatauassu Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Pará  
(Ext. Reg. nº 4233 - Dia 31.07.76)

**CARTÕES DE VISITA**

**Confeccionamos  
vários modelos**

**Serviços Gráficos da  
IMPrensa OFICIAL**

# Companhia de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR

C.G.C.: 05.770.003/0003-90 — Insc. Est.: 15.061.193-5

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1976.

As 11 horas do dia 30 de abril de 1976, reuniram-se na sede social da empresa à Praça da Bandeira, 90, Belém, Pará, os Acionistas da Companhia Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR, representando a maioria do Capital Social conforme verificado no livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação o Acionista Marcos Ferreira da Silva que convidou o Acionista Raimundo Orlando Alves Guilhon para secretariar, tudo de conformidade com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos, o Presidente explicou que o conclave fora regularmente convocado mediante edital, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 21, 23 e 24 de abril do corrente ano e no Jornal "A Província do Pará", dos dias 22, 23 e 24 de abril de 1976, do seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR — Sociedade de Capital Autorizado — C.G.C. 05.770.003/0001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça da Bandeira n. 90, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia — a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em 31.12.75 b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e c) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Belém, 21 de abril de 1976. Baldomero Barbará Neto — Diretor-Presidente". Em seguida o Presidente comunicou aos presentes que o Aviso a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 já fora regularmente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 30 e 31 de março e 1.º de abril de 1976 e no Jornal "A Província do Pará" dos dias 30 e 31 de março e 1.º de abril de 1976 e republicado em ambos os jornais dos dias 13 de abril de 1976 por incorreção, salientando que o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos de 31.12.75 haviam sido publicados no Jornal "A Província do Pará" do dia 24 de abril de 1976 e no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará do mesmo dia, isto é, 24 de abril de 1976, em Suplemento que irá circular nos primeiros dias de maio do ano corrente conforme informação expressa fornecida pela IMPRENSA OFICIAL do Estado em documento existente e arquivado na Sociedade. Foi ao Secretário que exibisse aos presentes os aludidos documentos, o que foi feito. Passando ao item a) da Ordem do Dia o Presidente pôs em votação a aprovação das

contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.75, bem como o Balanço Geral tendo sido aprovado por maioria, contra o voto do Sr. Ciro Fontão de Souza, representado pelo Acionista Cláudio Antonio Mingone, que desse modo não atuou como representante de Pitoró Agro Industrial e Comercial Ltda., e, em face da recusa de sua impugnação pela maioria presente à Assembléia, por estar contrária a sua fundamentação e por estar o Acionista em litígio com a Sociedade o procurador do Sr. Ciro Fontão de Souza fez retirada formal de um documento que assim portou consigo de volta. Passando ao item b) da Ordem do Dia o Presidente solicitou ao Plenário que indicasse os nomes para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal bem como fixação de seus honorários e vencimentos, após discussão foram eleitos por maioria, contra o voto do mesmo procurador do Sr. Ciro Fontão de Souza, que não apresentou qualquer candidatura. Para Diretor-Presidente Marcos Ferreira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Rua Benjamin Constant n. 1044, Carteira de Identidade n. 557.282-MG e CPF n. 069.647.456; Diretor-Superintendente Juarez Silva, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Dionísio Erthal n. 37, Carteira de Identidade n. 151.666 do Instituto Pereira Faustino e CPF 026.174.047; Diretor-Financeiro Antonio Carlos Pacheco de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Travessa Mauriti n. 3109, apartamento 201, Carteira de Identidade n. 540.896 expedida pela SEGUP—PARÁ, CPF n. 001.533.702, todos com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária de 1977. Ficou decidido, ainda, que a Diretoria através de reunião fixará os honorários respectivos por delegação da Assembléia. Para o Conselho Fiscal foram eleitos por maioria, contra o mesmo voto do Sr. procurador de Ciro Fontão de Souza que não apresentou qualquer nome para integrar dito Conselho. Osvaldo Simões da Fonte Filho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Icutim n. 83, CPF n. 044.342.267 e Carteira de Identidade n. IG 543.101, expedida pelo Ministério do Exército; Luis Fernando Alves de Cruz, brasileiro, desquitado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Conselheiro Ferraz n. 51, Carteira de Identidade n. 1607614, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF n. .... 024.041.257; João Olavo Saldanha, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Lopes Quintas n. 40C02, Carteira de Identidade n. 1813698 do Instituto Felix Pacheco, CPF n. 005.605.530, como titulares, e, como suplentes: Maria das Graças Franklin Carneiro, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Santo Amaro 292, Carteira de Identidade n. 2259513 do Instituto Felix Pacheco, CPF n. 039.772.267; Maria Aparecida Franklin Carneiro, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Santos Dumont 138, apartamento 1007 bloco A, Carteira de Identidade n. 2286241 do Instituto Felix Pacheco e CPF 094.159.127; e Eni da Silva, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, à Rua

dos Araújo n. 5 Casa 7 A, Carteira de Identidade n. 1873255 do Instituto Felix Pacheco e CPF n. 227.167.427, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 1977 e com vencimentos de Cr\$ 100,00 por reunião. Passando ao item c) da Ordem do Dia a Assembleia decidiu por unanimidade, aliás por maioria, ratificar os honorários do então Diretor de Coordenação de Projetos, Marcos Ferreira da Silva, eleito para o exercício que hoje se encerra, no valor de Cr\$ 21.430,00 a partir de 1 de junho de 1975. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, lida e aprovada a presente ata. aa) Marcos Ferreira da Silva, Juarez Silva, Antonio Carlos Pacheco de Almeida, Clóvis Ferro Costa, Raimundo Orlando Alves Guilhon, Depar Desenvolvimento do Pará Comércio e Agricultura S/A pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon, Luiz Miguel Estevão de Oliveira pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon, Baldomero Barbará Neto pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon, Ottobono Radicati di Primeglio. Os Acionistas Antonio Mingone e Cláudio Antonio Mingone após a leitura e aprovação da Ata recusaram-se a assiná-la. Marcos Ferreira da Silva, Juarez Silva, Antonio Carlos Pacheco de Almeida, Clóvis Ferro Costa, Raimundo Orlando Alves Guilhon, Depar Desenvolvimento do Pará Comércio e Agricultura S/A pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon, Luis Miguel Estevão de Oliveira pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon, Baldomero Barbará Neto pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon, Ottobono Radicati di Primeglio. É o que contém o original transcrito no livro próprio.

a) **MARCOS FERREIRA DA SILVA**  
Presidente

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
60. Ofício de Notas  
Reconheço assinatura supra de Marcos Ferreira da Silva.  
Em sinal D. M. P. da verdade  
Belém, 06 de julho de 1976.

**Darcy Mascarenhas Pimenta**  
Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**  
( J U C E P A )

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 27.07.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1502/76 a 1a. via da presente Ata de Cia. Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará "CIDAPAR".

Belém, 27 de julho de 1976.

**Alfredo Ferreira Coêlho**  
Secretário Geral JUCEPA

**Adalberto Acatauassú Nunes**  
Presidente da J. C. do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 4218—Dia—31.07.76)

## Companhia de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR

C.G.C.: 05.770.003/0003-90 — Insc. Est.: 15.061.193-5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO

As 10:00 horas do dia 02 de julho de 1976, reuniram-se na sede social, à Praça da Bandeira n. 90, Belém-Pará, os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR, representando a maioria do capital social, conforme verificado no livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Acionista Marcos Ferreira da Silva, que convidou o Acionista Raimundo Orlando Alves Guilhon, para secretariar, tudo de conformidade com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos, o Presidente explicou que o conclave fôra regularmente convocado mediante editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 23, 24 e 25 de junho de 1976 e no Jornal "A Província do Pará" dos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente ano, e do seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR — Sociedade de Capital Autorizado — C.G.C. MF n. 05.770.003/0001 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Srs. Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de julho de 1976, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça da Bandeira n. 90, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.04.76; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade — Belém, 23 de junho de 1976. Marcos Ferreira da Silva — Diretor-Presidente". Passando ao item 1 da Ordem do Dia o Sr. Presidente deu a palavra ao Acionista Cláudio Antonio Mingone, na qualidade de procurador do Acionista Ciro Fontão de Souza, que disse ter feito um reexame cuidadoso, detalhado e minucioso do balanço encerrado em 31.12.75, bem como das contas da Diretoria cuja gestão se encerrou em 30 de abril de 1976, e, decidiu, então, manifestar sua concordância não só com relação ao Balanço como às contas da Diretoria anterior, uma vez que ditas contas realmente estão corretas e boas e de acordo com as normas gerais de contabilidade, aprovando, pois referidas contas e o Balanço, bem como a eleição dos novos Diretores contra os quais não tem qualquer veto a fazer, pois que pessoas dignas, honradas e capazes de exercer o mandato para o qual haviam sido eleitos. Considerou pois retiradas as impugnações e os votos anteriormente feitos na Assembleia de 30.04.76, propondo, ainda, um voto de louvor à Diretoria anterior. Continuando, almejou que a Empresa alcance o lugar de destaque através da gestão dos novos diretores eleitos em 30.04.76. Colocada em votação a proposta foi unanimemente aprovada. Passando ao item b) da Ordem do Dia o Sr. Presidente franqueou a pala-

vra a quem desejasse usar. Como ninguém se manifestasse foi a reunião encerrada, lida, lavrada, aprovada e assinada a presente ata por todos os presentes. Belém, 02 de julho de 1976. aa) Marcos Ferreira da Silva. Antonio Carlos Pacheco de Almeida. Raimundo Orlando Alves Guilhon. Depar Desenvolvimento do Pará Comércio e Agricultura S/A — pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon. Baldomero Barbará Neto — pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon. Luis Miguel Estevão de Oliveira — pp-Raimundo Orlando Alves Guilhon. Antonio Mingone. Cláudio Antonio Mingone. Ciro Fontão de Souza — pp-Cláudio Antonio Mingone. Juarez Silva. É o que contém o original transcrito no livro próprio.

MARCOS FERREIRA DA SILVA  
Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6o. Ofício de Notas  
Reconheço assinatura supra de Marcos Ferreira da Silva.

Em sinal D. M. P. da verdade  
Belém, 06 de julho de 1976.

Darcy Mascarenhas Pimenta  
Escrevente Autorizado

Re-Ratifica a A. G. O. de 30.04.76.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
(JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 23.07.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1567/76 a 1a. via da presente Ata da Cia. Desenvolvimento Agropecuária Indústria e Mineral do Estado do Pará "CIDAPAR".

Belém, 28 de julho de 1976.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral JUCEPA

Adalberto Acafaussú Nunes

Presidente da J. C. do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 4219—Dia—31.07.76)

## MADEIREIRA ARAGUAIA S.A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA FIRMA MADEIREIRA ARAGUAIA S/A., INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA.

Ao 1.º (primeiro) dia do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (1976), em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226, conj. 105/7, nesta Capital, às dezoito horas, em primeira convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da firma Madeireira Araguaia S/A. Indústria Comércio e Agropecuária portadores de ações ordinárias representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social. Iniciados os trabalhos sob a Presidência do Sr. Danilo Olivo Carlotto Remor, eleito por aclamação dos Acionistas presentes, convidou a mim, Sérgio Santo Remor, para secretariar a Assembléia. Iniciada a pauta dos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará". Após a leitura do Edital de Convocação o Sr. Presidente

colocou a palavra à disposição dos Acionistas a fim de se manifestarem a respeito da eleição que iria se processar, dizendo que não havia nenhuma chapa apresentada e que cada um tinha liberdade em apresentar seus candidatos. O Sr. Danilo Feiten solicitou a palavra e tecendo elogios a atual Diretoria solicitou aos presentes que se manifestassem pela permanência dos mesmos, ou seja que os atuais Diretores fossem reeleitos; solicitou a palavra ainda o Acionista Sr. Jandir Antonio Malinski a ratificando as palavras do Sr. Danilo Feiten solicitou aos presentes e ao Sr. Presidente que fosse aceita a proposta do Sr. Danilo Feiten. O Sr. Presidente tomando a palavra agradeceu em seu nome e do Sr. Alsoni José Malinski, os elogios e a confiança neles depositados durante a gestão. Em seguida colocou em votação a proposta do Sr. Danilo Feiten, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando composta a Diretoria de Madeireira Araguaia S/A Indústria Comércio e Agropecuária dos seguintes membros: Diretor-Presidente Sr. Danilo Olivo Carlotto Remor e Diretor-Comercial Sr. Alsoni José Malinski, que, desta forma, tiveram seus mandatos prorrogados por mais 4 (quatro) anos, cuja posse dar-se-á no dia 1.º (Primeiro) de julho de hum mil novecentos e setenta e seis. O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos por um período de 15 (quinze) minutos para que se lavrasse a presente Ata, que, reiniciados os trabalhos, foi lida e achada conforme, por mim, pelo Sr. Presidente e demais Acionistas presentes assinada, dela extraíndo-se 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Belém, 01 de julho de 1976.

SERGIO REMOR

DANILO O. C. REMOR

ALSONI J. MALINSKI

DANILO FEITEN

JANDIR ANTONIO MALINSKI

DARCI REMOR

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6o. Ofício de Notas

Reconheço as 6 assinaturas supra assinaladas.

Em test. D. M. P. da verdade

Belém, 08 de julho de 1976.

Darcy Mascarenhas Pimenta

Escrevente Autorizado.

O presente documento é cópia fiel do Livro de Atas da Assembléia Geral da firma Madeireira Araguaia S/A. Indústria Comércio e Agropecuária, transcrito às folhas 22 verso e 23 do mesmo livro, em 1.º de julho de 1976, pelo que firmamos a sua veracidade.

Belém, 1.º de julho de 1976

MADEIREIRA ARAGUAIA S. A.

IND. COM. E AGROPECUÁRIA

DANILO O. C. REMOR

Diretor-Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6o. Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Danilo O. C. Remor

Em sinal D. M. P. da verdade.

Belém, 12 de julho de 1976.

Darcy Mascarenhas Pimenta

Escrevente Autorizado



**JUNTA COMERCIAL DO PARA  
(JUCEPA)**

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 21.07.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1458/76 a 1a. via da presente Ata de Madalena Araguaia S/A. Indústria Comércio e Agropecuária.

Belém, 21 de julho de 1976.

**Alfredo Ferreira Coêlho**

Secretário Geral JUCEPA

**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da J. C. do Estado do Pará

**3o. OFÍCIO DE NOTAS**

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 23 de julho de 1976

**Adriano de Queiroz Santos**

Tabelião Substituto

(T. n. 24668. Reg. n. 4228—Dia—31.07.76)

**MOURÃO FERREIRA  
COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA S/A.**

C.G.C. 04921078/0001-08

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação em vigor e o que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de agosto de 1976, às 17 horas, em sua sede social, sita à Avenida Castilhos França nº 14, nesta cidade, para tratar do seguinte:

- a) Apresentação das contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1975;
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 27 de julho de 1976

**Joaquim de Magalhães**

Presidente

(Ext. Reg. nº 4191 - Dias 29, 30, 31.07.76)

**JS - Companhia Paraense  
de Tubos e Móveis de Aço**

C.G.C. 04887121 — INS. EST. 15000490—7

**ATA DA DIRETORIA**

Aos 17 dias do mês de maio de 1976, às desesseis horas na sede social de J. S. — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, sito à Avenida Almirante Barroso, 4871, nesta cidade, reuniu-se a diretoria da aludida Empresa, a fim de deliberarem sobre o aumento de seu Capital Social subscrito e integralizado de acordo com os poderes que lhes são conferidos pelos Estatutos Sociais. O aumento será de Cr\$ 144.911,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Onze Cruzeiros), elevando desse modo o Capital Subscrito e Integralizado de ..... Cr\$ 5.983.999,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros), para Cr\$ 6.128.910,00 (Seis Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dez Cruzeiros), mediante a incorporação dos seguintes valores por Cr\$ 123.174,00, efetuado por José do Egypto Vieira Soares; Cr\$ 17.534,00, efetuado por José Soares S.A. — Equipamentos Científicos; Cr\$ 1.019,00, efetuado por José Sérgio Ianino Soares; Cr\$ 1.014,00, efetuado por Antonio Vieira Soares Neto; Cr\$ 1.014,00, efetuado por Américo Ianino Soares; Cr\$ 289,00, efetuado por Nazaré Souza Moraes; Cr\$ 289,00, efetuado por Jaime Carvalho; Cr\$ 289,00, efetuado por Odinéia Gaspar Barbosa e Cr\$ 289,00, efetuado por Ivone Frago da Costa, perfazendo um total de ..... Cr\$ 144.911,00. O referido aumento foi submetido à apreciação do Conselho Fiscal da Empresa que se manifestou favoravelmente conforme parecer que se acha em poder da diretoria, regidas nos seguintes termos: Senhores Diretores, chamados a opinar sobre emissão de 144.911 ações ordinárias, dessa Companhia para serem integralizados, com depósitos efetuados para este fim, vimos declarar-lhes que estamos de pleno acordo uma vez que está em harmonia com a Lei dos Estatutos Sociais. Belém, 15 de maio de 1976 a) Laura da Silva Franco, Odinéia Gaspar Barbosa e Manoel Jorge Colares. Diante do pronunciamento do Conselho Fiscal, resolveu a Diretoria que fizesse imediata emissão de 144.911 ações ordinárias nominativas, para serem integralizados com os depósitos já efetuados, emitidas e integralizadas as 144.911 ações ordinárias antes aludidas, o Sr. Presidente declarou que doravante o Capital Social de J. S. — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, achava-se assim expresso: Capital Autorizado Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros), dividido em 3.320.000 (Três Milhões, Trezentas e Vinte Mil) ações ordinárias e 4.680.000 (Quatro Milhões, Seiscentas e Oitenta Mil) ações preferenciais. Capital Subscrito e Integralizado de Cr\$ 6.128.910,00 (Seis Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Dez Cruzeiros), dividido em 3.024.911 (Três Milhões, Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Onze) ações ordinárias e 3.103.999 (Três Milhões, Cento e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove) ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.

Belém, 17 de maio de 1976.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro.

**JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis  
de Aço**

**IVONE FRAGOSO DA COSTA**

Diretor Administrativo

# J.S. Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço

C. G. C. — 04.887.121/001—58

Ata da Diretoria, realizada em 17 de maio de 1976

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente subscrivemos 144.911 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentas e Onze) ações nominativas, ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada, estando de pleno acordo com os Estatutos da referida Sociedade.

N.º de Ordem	SUBSCRITOR	Nacionalidade	Domicílio	Natureza das Ações	N.º de Ações
01	José do Egypto Vieira Soares	Brasileira	Belém	Ordinárias	123.174
02	José Soares S.A. - Equip. Científicos		Belém	Ordinárias	17.534
03	José Sérgio Soares	Brasileira	Belém	Ordinárias	1.019
04	Antonio Vieira Soares Neto	Brasileira	Belém	Ordinárias	1.014
05	Américo Ianino Soares	Brasileira	Belém	Ordinárias	1.014
06	Nazaré Souza Moraes	Brasileira	Belém	Ordinárias	289
07	Jaime Carvalho de Oliveira	Brasileira	Belém	Ordinárias	289
08	Odinéia Gaspar Barbosa	Brasileira	Belém	Ordinárias	289
09	Ivone Fragoso da Costa	Brasileira	Belém	Ordinárias	289

Belém, 17 de maio de 1976.

**IVONE FRAGOSO DA COSTA**  
Diretor — Administrativo

Junta Comercial do Pará — JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 22 de julho de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1464/76, a 1ª. Via da presente Ata de J. S. — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Belém, 22 de julho de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. n. 25269 — Reg. n. 4232 — Dia 31.07.76)

## VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S.A.

Capital Social Autorizado ..... Cr\$ 30.000.000,00  
Capital Social Subscrito e Integralizado ..... Cr\$ 16.625.000,00

### CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11 horas do dia 11.08.76, na sede Social, na Pass. Nossa Senhora das Graças nº 100, (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Julio Cesar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — Aumento do Capital Subscrito e Integralizado de Cr\$ 16.625.000,00 para Cr\$ 17.456.250,00, mediante incorporação do saldo da conta Reserva de Ações na Subscrição de Capital, no valor de ..... Cr\$ 150.000,00, e de parte do saldo da conta Lucros em Suspensos, no valor de Cr\$ 681.250,00, com bonificação aos Srs. Acionistas à razão de 5% (cinco por cento).

2 — Assuntos de interesses Gerais.  
Belém, 26 de julho de 1976.

**A. C. Junqueira de Moraes**

Diretor

(T. nº 25271 — Reg. nº 4251 — Dias: 31-07; 3, e 4.08.76).

## COMPANHIA PARAENSE

## DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

## COMPAR

C.G.C. 04.928.297/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia., Paraense de Alimentos e Refrigerantes - Compar, a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de agosto do corrente ano às 16:00 horas, na sede social à Rodovia Augusto Montenegro, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1- Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31.12.75.
- 2- Renúncia da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

- 4- Transferência do Controle Acionário.  
5- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 28 de julho de 1976

p.p. **Ronald Guimarães Levinsöhn**

Diretor-Presidente

(T. nº 25270 - Reg. nº 4234 - Dia 30, 31.07, 3:08.76)

## Vidros Industriais do Pará S.A.

—VIP—

C.G.C. N.º 04965063/0001

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Assembléa Geral Extraordinária

— 1a. CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convocados os srs. acionistas da Vidros Industriais do Pará S.A. — VIP —, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, em primeira convocação, a realizar-se, dia 07 (sete) de agosto do corrente ano, na sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Kl. 9, às 10 (dez) ho-

ras, a fim de conhecerem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exposição justificativa da Diretoria com Parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração parcial dos Estatutos Sociais, relativamente ao art. 6º (setxo), quanto ao montante de ações, Classe "D", que passará para o montante anterior de .... 13.861.767 ações, a fim de atender exigência regulamentar da SUDAM; e arts. 9º, 10. e 25.;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de julho de 1976.

A Diretoria

**Sérgio Moreira Philomeno Gomes.**

Diretor-Presidente

**José Humberto da Rocha Girão**

Diretor Comercial

**Roger Goldstein**

Diretor Técnico

(T. n. 25268 — Reg. n. 4220 — Dias .....  
30, 31.07 e 03.08.76)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

### E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL —

### DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

*Termo Aditivo entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, para prestação de serviços de saúde, aos Beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRO-RURAL.*

O FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL — FUNRURAL, entidade autárquica vinculada ao MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, criada pela Lei Complementar n. 11, de 25 de maio de 1971, com sede em Brasília — Distrito Federal e Administração na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado FUNRURAL, pelo seu Diretor Regional no Estado do Pará, Sr. JOAO EDUARDO DE OLIVEIRA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pelo seu Titular, Dr. MANUEL AYRES, celebram o presente Termo Aditivo para prestação de serviços de saúde aos BENEFICIÁRIOS do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural PRO-RURAL, definidos no artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 73.617, de 12.02.74, no artigo 1º da Lei n. 6.179, de 11.12.74, no artigo 1º do Decreto n. 75.208, de 11.01.75 e aos Silvícolas, todos doravante denominados BENEFICIÁRIOS, na forma das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — A CONVENENTE, com a interveniência de seu CORPO CLÍNICO, obriga-se a prestar serviços de saúde aos BENEFICIÁRIOS do FUNRURAL, que residam ou trabalhem no município de SANTARÉM NOVO.

CLAUSULA SEGUNDA: — Os serviços de saúde de que trata o presente Termo Aditivo, compreendem:

- Consultas em geral;
- Prevenção às doenças;
- Assistência Pré-Natal e Pediátrica;
- Pequenas cirurgias;
- Exames de laboratório e radiológicos;
- Fornecimento de atestado de invalidez, com realização de exames quando necessário à concessão de benefício pecuniário de acordo com as normas vigentes do FUNRURAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: — Os serviços de saúde de que trata esta Cláusula, serão prestados em regime de gratuidade total, aos beneficiários e respectivos dependentes.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para prestação dos serviços de saúde mencionados na cláusula segunda, serão utilizados os serviços e instalações do CONVENENTE, o qual se compromete a mantê-los em condições de uso e funcionamento normal.

CLAUSULA QUARTA: — O FUNRURAL se compromete a conferir à CONVENENTE, como compensação pelos serviços mencionados na Cláusula Segunda, o subsídio mensal de Cr\$ 9.000 00 (Nove Mil Cruzeiros), a contar de 01.07.76, suscetível de reajustamento semestral, bem como a doar equipamento hospitalar, conforme o permitirem suas disponibilidades orçamentárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — O pagamento dos subsídios será efetuado por intermédio de Agência Bancária, no mês seguinte ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — A CONVENENTE deverá remeter mensalmente à Diretoria Regional do FUNRURAL, até o dia 15 do mês subsequente ao

da prestação dos serviços, o Boletim Mensal dos atendimentos efetuados, corretamente preenchido e acompanhado da respectiva fatura, bem como das Guias de Encaminhamento à Unidade, assinado por quem esteja credenciado para emití-las.

**CLAUSULA QUINTA:** — A retribuição aos médicos, pelos serviços prestados em razão deste Termo Aditivo será fixada mediante acordo expresso entre os profissionais e a CONVENENTE, sem interferência do FUNRURAL.

**CLAUSULA SEXTA:** — A CONVENENTE se compromete:

- a) Permitir, em qualquer tempo, ao FUNRURAL, ou a preposto deste, devidamente credenciado, a fiscalização dos serviços prestados aos BENEFICIÁRIOS;
- b) A atender às sugestões e reivindicações dos BENEFICIÁRIOS consideradas cabíveis pelo FUNRURAL, relacionadas com os serviços ora convencionados;
- c) A fornecer ao FUNRURAL um Boletim estatístico mensal dos atendimentos efetuados, discriminando o número de doentes e respectivas espécies das enfermidades tratadas;
- d) A permitir ao FUNRURAL, diretamente, ou por expressa delegação, fazer o levantamento trimestral, com base nos assentamentos da CONVENENTE, da quantidade dos serviços prestados aos BENEFICIÁRIOS.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — A inobservância por parte da CONVENENTE ou do CORPO CLÍNICO, das obrigações estipuladas neste Termo Aditivo, importará na suspensão do pagamento do subsídio até o cumprimento da exigência, ou no cancelamento do mesmo em relação ao período em que não haja ocorrido a prestação dos serviços.

**CLAUSULA OITAVA:** — A Diretoria Regional do FUNRURAL no Estado do Pará, fica designada para exercer a supervisão das medidas que derivem da aplicação do presente Termo Aditivo e determinar as providências que se fizerem mister para a observância de suas cláusulas e condições.

**CLAUSULA NONA:** — O presente Termo Aditivo terá duração indeterminada, podendo ser denunciado com aviso prévio de 30 (trinta) dias dado pela parte que dele se desinteressar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — A denúncia nesta Cláusula obrigará a CONVENENTE a restituir ao FUNRURAL, os equipamentos hospitalares doados na forma da Cláusula Quarta.

**CLAUSULA DÉCIMA:** — O presente Termo Aditivo, com vigência a partir de 01.07.76, passará a integrar o convênio básico firmado em 17.03.70, entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL — FUNRURAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA — SESPA.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** — Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para conhecer qualquer demanda que tenha por objeto o presente Termo Aditivo.

E por assim terem ajustado, assinam o presente em três (3) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Belém, 16 de julho de 1976.  
**JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
 Diretor Regional do FUNRURAL — PA  
 Dr. **MANUEL AYRES**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Testemunhas:

- 1a. — a) ILEGÍVEL;
- 2a. — a) ILEGÍVEL.

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, A. Q. S., da verdade.

Belém, 22 de julho de 1976.

**ADRIANO DE Q. SANTOS**  
 Tabelião Substituto

*Registro Especial de "Títulos e Documentos"*  
 2º OFÍCIO

Apresentado no dia 27 para Reg., Apontado sob o N.º de Ordem 2320, de Prot. L.º A — N.º 2 — Belém do Pará, em, 27 de julho de 1976. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n.º do Reg. ou do Prot, lançado no mesmo.

*Carlos Alberto do V. S. Chermont*  
 Escrevente Juramentado

(Ext. — Reg. n. 4223 — Dia 31.07.76)

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de material e mão de obra para a construção de uma Unidade Escolar de 1.º Grau com 5 Salas comuns e 1 especial, na Travessa Padre Eutíquio, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), na pessoa de seu titular Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma EN-DECO — Engenharia e Decorações Ltda., com sede na cidade de Belém, na Av. Gentil Bittencourt, n. 107, registrada no CREA sob o n. 276, portadora do CGC n. 04911103/001, na pessoa de seu representante legal Sr. Flávio de Azevedo Lobato Filho, brasileiro, casado, eng.º, domiciliado e residente nesta cidade na rua dos Mundurucus n. 2169, doravante denominada CONTRATADA, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### PRIMEIRA — CONTRATO ADITADO:

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 16 de setembro de 1975, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 23114, de 25.09.1975, registrado no 1.º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o n. de ordem 92.185, do livro B, n. 24 de 17 de setembro de 1975.

**SEGUNDA — PRAZO CONTRATUAL :**

De acordo com a cláusula décima do contrato em aditamento e o processo n. 4037/75, de 07.11.75, que considerou a data do início da obra dia 10.11.75, o prazo para conclusão da obra terminaria dia 07.05.76.

**TERCEIRA — SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO NOVO PRAZO :**

A CONTRATADA, através do expediente de 02.04.76 dirigido à CONTRATANTE, solicitou prorrogação de novo prazo, pelos motivos que justifica.

**QUARTA — CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO :**

Estudando o pedido apresentado pela CONTRATADA a CONTRATANTE, através de seus órgãos competentes, considerou válidas e perfeitamente justificadas as razões expostas.

**QUINTA — PRAZO PRORROGADO :**

De acordo com o assentimento da CONTRATANTE ao pedido da CONTRATADA, o prazo para entrega das obras fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificados, terminando em 05.07.1976.

**SEXTA — ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS :**

Integra o presente termo aditivo o Processo n. 1464/—SEVOP, autuado em 02.04.76, com todas as suas peças independentes de transcrição e/ou traslado.

**SÉTIMA — RATIFICAÇÃO :**

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor.

**OITAVA — CONTRATAÇÃO :**

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, 07 de maio de 1976.

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado  
CONTRATANTE  
CPF n. 000.163.222

Eng.º Flávio de Azevedo Lobato Filho  
CONTRATADA  
CPF n. 000.395.192

**TESTEMUNHAS :**

aa) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3o. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 10 de maio de 1976.

Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

Registro Especial de Títulos e Documentos  
1o. OFÍCIO

Apresentado no dia 11 para registro e apontamento sob o n. de ordem 1659, do Protocolo — Livro A, n. 1 — Registrado sob o n. de ordem 096, do livro B, n. 1 de Registro de Títulos e Documentos. Belém do Pará, em 11 de maio de 1976.

Wilma Babia Lobato  
Sub Oficial

(T. n. 25267. Reg. n. 4225—Dia—31.07.76)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

**AVISO**

Avisamos aos interessados que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, sito à Av. Governador José Malcher nº 1148, o Edital da Tomada de Preços nº DA-18-76, referente a EQUIPAMENTO (MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRICAS), a ser fornecido a esta Universidade. Referido Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Administração.

As firmas que desejarem participar da presente licitação e ainda não inscritas ou recadastradas no Cadastro de Fornecedores desta Universidade, deverão fazê-lo até o dia 11.08.76.

Belém, 29 de julho de 1976

José Ribamar dos Santos Fonseca  
p-Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 4235 - Dia 31.07.76)

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (FTERPA)

**EDITAL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-76**

A Comissão Permanente de Concorrência e Tomada de Preços, designada pela Portaria nº 009 de 20 de janeiro de 1976, do Sr. Eng.º Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se reunirá na sala onde funciona a Assessoria Jurídica da FTERPA, localizada no pavimento intermediário do Terminal Rodoviário "Eng.º HILDEGARDO DA SILVA NUNES, em Belém, às dez (dez) horas, do dia 31 de agosto de 1976, quando receberá propostas de firmas inscritas na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, e na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, para a construção da Estação Rodoviária de Capanema, no município do mesmo nome, neste Estado.

O Edital de Concorrência Pública nº 01-76, se encontra afixado no hall de entrada do Terminal Rodoviário, e os interessados poderão obter os

esclarecimentos necessários na Divisão Técnica,  
localizada no mesmo endereço.

Belém, 30 de julho de 1976

**Bel. Jorge Faciolo de Souza**  
Presidente da Comissão

Visto:

**Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO**  
Diretor Executivo da FTERPA

(Ext. Reg. nº 4237 - Dia 31.07.76)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA**

**E DO COMÉRCIO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS  
PRIVADOS - SUSEP -**

**PROTETORA - CIA.**

**NACIONAL DE**

**SEGUROS GERAIS  
- Em liquidação**

**EDITAL**

**Pagamento de Credores**

Protetora - Cia. Nacional de Seguros Gerais - com sede na Cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul - à Rua dos Andradas nº 1.560 - Conjunto nº 1.107 - Em liquidação extrajudicial compulsória - Comunica a todos os credores da extinta Sociedade Seguradora, que a partir do dia 16 de agosto de 1976, iniciará os pagamentos dos credores devidamente habilitados, de acordo com o Decreto-Lei nº 73/66, regulamentado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967.

Os interessados deverão dirigir-se à Delegacia da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - sito à Trav. Campos Sales 268 - 6º andar s/605 nesta Capital, no horário de 9:30 às 11:30h e das 14:00 às 18:00 horas.

Observação: Os créditos não reclamados dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data mencionada, serão, ao término da Liquidação, depositados em nome e por conta do credor, no Banco do Brasil S/A, conforme determina os artigos 209 e 127 § 3º da Lei 7.661, de 21 de julho de 1956

**Manoel Alfredo Torres**  
Liquidante - Portaria 76/72

(T. nº 24669 - Reg. nº 4238 - Dia 31.07.76)

## INSTITUTO DE TERRAS DO

## PARÁ — ITERPA

**EDITAL**

**MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO**

**RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA**, Agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, pela Portaria nº 237.76, de 26.07.76, para proceder ao levantamento de demarcação de um lote de terras pertencentes a FRANCISCO NACELLIS FERNANDES DA COSTA, situado no Município do Mojú, Comarca do Mojú, com as seguintes características: Partindo da Cabeceira do Igarapé Ipeueiras, segue a linha pela sua margem direita até o Igarapé Ipitinga, deste pela margem esquerda até a confluência com o Igarapé Curuperé-Miri, de onde segue pela margem esquerda onde a Rodovia PA-01 o corta, daí no sentido Norte e pela margem direita da referida Rodovia até o Igarapé Curuperé-Açú onde a linha corre pelo seu lado direito até sua foz no Igarapé Ubá, daí no sentido Norte até a confluência de um Igarapé sem denominação com o mesmo Igarapé Ubá, numa distância de aproximadamente 15.000 metros, neste ponto sendo a linha no Rumo Este até encontrar o Igarapé Jambuaçú, daí pela sua margem esquerda, vai até suas cabeceiras mais Oriental, daí no Rumo de 61º 30'00" SW até encontrar o ponto inicial nas cabeceiras do Igarapé Ipeueiras, tem marcado o dia 01.08.76 às 9:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, sita todos os confiantes e pessoas interessadas para no dia hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e o prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 26 de julho de 1976.

**RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA**

CREA 71-RP - 1ª REGIÃO

(Ext. Reg. nº 4216 Dia: 31.07.76)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## CONSELHO DE RECURSOS

### FISCAIS

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 04 de agosto de 1976 para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 132 — em que é recorrente Santos & Simões e recorrida a Chefia de Gabinete da SEFA, sendo Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva;

Nº 133 — em que é recorrente Juta do Tapajós e Indústria S.A. e recorrida a Chefia de Gabinete da SEFA, sendo Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 29 de julho de 1976.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
Secretário

OBS: Republicada por ter saído com incorreção.

(Ext. Reg. nº 4250 Dia: 31.07.76)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 3209 - SEVOP, 14.07.76, referente à Concorrência nº 06-76, para construção de uma Escola de 1º Grau 8.3, em Redenção, Município de Conceição do Araguaia.

### RESUMO:

De acordo com o mapa demonstrativo, se habilitaram à licitação as seguintes firmas: E.C.G. - Empresa de Construções Gerais Ltda. e ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 21.07.76, foi considerada vencedora a proposta da firma E.C.G. - Empresa de Construções Gerais Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

**Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4227 - Dia 31.07.76)

## Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA) A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acham à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), os Editais de TOMADA DE PREÇOS ABAIXO:

- 01 — EDITAL N. 18/76  
Construção de duas (2) rampas de concreto sobre o rio Guamá, no Município de Bujaru, para ancoragem de balsas.  
DATA DA ABERTURA:  
06 de agosto de 1976, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.  
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 17.500,00 (DIZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), a ser depositada até 24 horas antes da realização desta licitação.

- 02 — EDITAL N. 19/76  
Construção de três (3) ilhas típicas na praça de pedágio na rodovia PA-391.  
DATA DA ABERTURA:  
06 de agosto de 1976, às 16:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.  
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:  
Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), a ser depositada até 24 horas antes da realização desta licitação.

- 03 — EDITAL N. 20/76  
Terraplenagem e Pavimentação na rodovia PA-256, trecho: BR-010/PARAGOMINAS.  
DATA DA ABERTURA:  
09 de agosto de 1976, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.  
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:  
Cr\$ 17.000,00 (DIZESSETE MIL CRUZEIROS), a ser depositada até 24 horas antes da realização desta licitação.

- 04 — EDITAL N. 21/76  
Exploração locada para efeito de projeto, na rodovia PA-332, ligação BR-010/MARABA.  
DATA DA ABERTURA:  
09 de agosto de 1976, às 16:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.  
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:  
Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), a ser depositada até 24 horas antes da realização desta licitação.

- 05 — EDITAL N. 22/76  
Implantação e Melhoramento do Sistema Viário Urbano da cidade de ALTAMIRA.  
DATA DA ABERTURA:  
13 de agosto de 1976, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.  
CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:  
Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), a ser depositada até 24 horas antes da realização desta licitação.  
Belém-PA, 26 de agosto de 1976.  
Eng.º Henrique Antunes Monteiro Duarte  
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. n. 4247—Dias—31/7 e 3/08/76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO CANTINAS ESCOLARES

Pelo presente, avisamos aos interessados que esta Fundação promoverá Licitação para exploração das Cantinas dos Colégios Estaduais Pedro Amazonas Pedroso e Avertano Rocha (Icoaraci), no dia 9 de agosto de 1976, às 11:00 horas na sede da FEP. Para concorrer à exploração das Cantinas, o candidato deverá:

1 — Fazer, como caução, um depósito inicial na tesouraria da FEP de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por cantina a arrendar, que lhe será devolvida se perder a concorrência, e será retida pela entidade, se ganhar, enquanto durar o arrendamento para garantia de eventuais danos causados nas instalações do Estabelecimento.

2 — Apresentar os seguintes documentos :

— PESSOA FÍSICA :

- Identidade Civil
- Título de Eleitor
- C.P.F.
- Atestados de bons antecedentes
- Prova do Depósito Efetuado
- Proposta em envelope lacrado

— PESSOA JURÍDICA :

- Cadastro da Receita Federal
- Prova do Depósito Efetuado
- Proposta em envelope lacrado

No julgamento será observado, com critério principal, a maior oferta apresentada para arrendamento das Cantinas, de acordo com a Resolução n. 028/76—CD, de 09.06.76.

Belém, 28 de julho de 1976.

Prof. Francisco Antonio Bonifácio Guzzo  
Superintendente Geral da FEP.

(Ext. Reg. n. 4246—Dia—31.07.76)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a David Moura Souza, Eweida Brito da Silva, Maria Sônia Ferreira de Moraes, F. Stevenson & Co. Ltda., César Augusto Dias Lobo, (Emitentes), Carlos Frederico Olivieri Rodrigues, Edilson Miranda Ponte, Sidney Almeida, João de Oliveira e Silva, (Avalistas), Nordel — Norte Desbravadora Ltda., A. Rodrigues Eng. e Com., Demétrio Negrão, J. Q. Fernandes, R. B. Gurjão, A. Fernandes de Moraes e Irmãos, M. Silva Ltda., José Pio Lemos, Excl. Exp. Coml. Indl. Ltda., Ivanci Sink da Rosa, Ivan José Manes Leal, João Constantino de Loureiro, José Rodrigues Leite, E. Fontes, Marcelino Santos Mendes, Fujio Yamagishi, Adolfo Alves de Souza, Leonia Mat. Fotográficos Ind. e Com., Bicnorte Ltda., Imperial Peças e Acess. Ltda., José Hélio Castro Carvalho, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar da parte de Mitsuy Brasileira, Imp. Exp. Ltda., Banco da Amazônia S.A., Banco do Estado do Pará S.A., Banco Itaú S.A., Banco Brasileiro de Des-

contos S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Francês e Brasileiro S.A., Aba — Film Ltda., União de Bancos Brasileiros, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Dezesseis Notas Promissórias, e Vinte e Duas duplicatas de contas mercantis ..... n.ºs 75—44049—L—11—12, 48281—D—4—4, 48282—C, 75—45713—I—9|11, 092—76—B, 114—76—A, 131—76, 143—76—A, 342—18, 1607—10, 755—14, 875—012, 400—76, 10234—5, 0962—75—C, 629, 637—75—4, 057—72h., 5197, 1032—2, 3815—A, 0849—2, no valores de Cr\$ 316,00 | Cr\$ 316,00 | Cr\$ 316,00 | Cr\$ 316,00 | ..... Cr\$ 316,00 | Cr\$ 316,00 | Cr\$ 316,00 | Cr\$ 1.000,00 | ..... Cr\$ 480,10 saldo | Cr\$ 5.714 48 Saldo | Cr\$ 1.060,60 Saldo | Cr\$ 1.060 60 Saldo | Cr\$ 1.060,60 Saldo | ..... Cr\$ 29.365,20 Saldo | Cr\$ 5.000,00 | Cr\$ 2.224,00 | Cr\$ 16.763,00 | Cr\$ 7.706,40 | Cr\$ 2.090,00 | ..... Cr\$ 3.896,20 | Cr\$ 3.686,90 | Cr\$ 14.733,80 | ..... Cr\$ 2.543,80 | Cr\$ 377,00 | Cr\$ 274,00 | Cr\$ 250,00 | Cr\$ 250,00 | Cr\$ 250,00 | Cr\$ 587,00 | Cr\$ 1.000,00 | Cr\$ 3.641,00 | Cr\$ 5.900,00 | Cr\$ 13.429,80 | ..... Cr\$ 800 00 | Cr\$ 658,48 | Cr\$ 2.357,60 | Cr\$ 1.636,15 | Cr\$ 1.393,66 | Vencimentos Vários, por Vv. Ss., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Mitsui Brasileira Imp. e Exp. Ltda. (8), João Cardoso Lobato, Banco do Estado do Pará S.A. (2), Banco Itaú de Invest. S.A., (4), Banco Brasileiro de Descontos S.A., Imp. de Ferragens S.A., (4) Norgraf S.A. (4), Sharp S.A. (5), Ipal S.A., M. Morhy & Cia. Ltda., Fabr. de Roupas Pony, Marcos Marcelino e Cia. Ltda., Sanei-Máq. Ltda., Mado Eng. Com. Ltda., Aba — Film. Ltd., Imelux S.A., Orma Creai, Marcosa S.A., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, e as duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 28 de julho de 1976.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA  
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 4211 — Dia 31.07.76)

*Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**



# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 91/76  
EXPEDIENTE DO DIA: 19.05.76.

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA  
Dr. José Aguiar Barroso

## GABINETE DO EXMO.SR.DR. JUIZ FEDERAL DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

- Of.nº 182/76 do PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO PARÁ.  
Assunto: Comunica que o Advogado MARCONDES FONSECA LUNIÈRE, funcionará perante este MM. Juízo, como defensor de ARI CARLOS DA SILVA.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.
- Of.nº 217/76/SDA DA SRA.DRA. PROCURADORA CHEFE DA P.F.N.-PARÁ.  
Assunto: Processo nº 7830 (restitui).  
DESPACHO: Idêntico ao acima.
- Of.nº 463/76.-CART/SR/DPF/PA DO Bel. WALTER DE CARVALHO SOARES - INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL.  
Assunto: Inq. Policial nº 74/75 (Encaminha)  
DESPACHO: 2º) N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.
- Of.nº 473/76 - CART/SR/DPF/PA DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.  
Assunto: Autos de Inq. Policial nº 89/75 (Encaminha).  
DESPACHO: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
- Telex do EXMO.SR.DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4a. VARA NO RIO DE JANEIRO.  
Assunto: Ref. Ação Penal nº 1683.  
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

## DESPACHOS EM PROCESSOS

- Nº 4504 - MANDADO DE SEGURANÇA (TFR nº 72188)  
Impte: Odete Gomes Garcia (Adv.Dr. Raimundo F. Chaves).  
Imptdo: Sr. Delegado Regional de Polícia Federal  
DESPACHO: Dê-se ciência aos interessados e archive-se. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.
- Nº 7316 - AÇÃO PENAL  
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).  
Réus: Benedito A. Marques de Oliveira (Adv. Dr. Heliomar Matos) e Sebastião Ivan Cardoso (Adv. Dr. José B. P. de Sena)  
DESPACHO: Observe-se o art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.
- Nº 7647 - EXECUÇÃO  
Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).  
Exectda: J. S. Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço.  
DESPACHO: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago-Juiz Federal.
- Nº 8079 - EXECUÇÃO  
Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)  
Exectda: PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar.  
DESPACHO: Sobre o requerimento de f.14 ouça-se o dr. Procurador da República. Belém Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.
- Nº 9449 - NATURALIZAÇÃO  
Naturalizando: Makoto Kusakari  
DESPACHO: Archive-se. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.
- Nº 10152 - CARTA PRECATÓRIA  
Depcte: Exmo.Sr.Dr. Juiz Federal no Estado do Ceará  
Depcto: Exmo.Sr.Dr. Juiz Federal do Pará  
DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República e, em seguida, uma vez preparados, conclusos. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL  
SUBSTITUTODESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

- Telex nº SA-239 Seção Apelações, de 14.5.76., do Tribunal Federal de Recursos.  
Assunto: Solicita informações a fim de instruir julgamento Habeas Corpus impetrado em favor de Guy Rene Robichez Sanchez e outros.  
DESPACHO: N. A. Atenda-se. Belém, 19.05.76.  
a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.
- Ofício-Circular nº 125/CJF, de 11.05.76., do Conselho da Justiça Federal.  
Assunto: Encaminha cópia do Provimento nº 131, de 11.05.76., baixado por aquele Egrégio Conselho.  
DESPACHO: Ciente. Arquite-se. Belém, 19.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substit.
- Ofício nº 060/76-SC/SR/DPF/PA, de 17.05.76., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.  
Assunto: Em atendimento ao contido no Ofício nº 655/JFS, deste Juízo, datado de 06.04.76., encaminha Laudo de Exame Grafotécnico nº 016/76-SC/SR/DPF/PA, bem como os autos do Proc. nº 6112, constante de dois volumes.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 19.05.76.  
a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

- Nº 7501 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO  
Reqte: Safira Farias Leitão (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).  
Requerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)  
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 27 de maio corrente, às 9 horas. Intime-se. Belém, 19.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.
- Nº 7310 - CARTA PRECATÓRIA  
Depte: Juiz Federal do Estado do Maranhão.  
Depdo: Juiz Federal do Estado do Pará.  
DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 15. Belém, 19.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.
- Nº 10179 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL  
Reqte: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).  
Indiciado: VALFIR ZAMA DA SILVA  
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 19.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.
- Nº 10048 - AÇÃO PENAL  
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)  
Réu: Antônio de Pádua Pessoa Porpino (Adv. Dr. Uaracy Frade Palmeira).

DESPACHO: I - Forneçam-se ao representante do Ministério Público cópias das peças requeridas a fl. 67, a fim de que S.Exa. promova a instauração do respectivo Inquérito Policial. II - Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para inquirição das pessoas referidas pela defesa a fls. 60, in fine, ora marcado prazo até 28/6/76 (art. 222 do CPP). III - Intime-se. Belém, 19.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

- Nº 7737 - AÇÃO PENAL  
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerin do Trindade).  
Réus: Francisco Farias Soares da Silva e Felipe Batista de Moraes (Advs. Drs. José Cabral e Heliomar Matos).  
DESPACHO: Colham-se os pronunciamentos das defesas. Belém, 19.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

REG. Nº 2950

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 92/76

EXPEDIENTE DO DIA: 20.05.76.

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO  
Dr. José Anselmo de Figueiredo SantiagoJUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Dr. Aristides Porto de MedeirosDIRETOR DE SECRETARIA  
Dr. José Aguiar BarrosoGABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORODESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

- Of. nº 474/76-CART/SR/DPF/PA DO Bel. WALTER DE CARVALHO SOARES - INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL.  
Assunto: Autos de Inq. Policial nº 28/76 (Encaminha).  
DESPACHO: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 20.5.76.  
a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
- Of. nº 476/76-CART/SR/DPF/PA DA Bela. REGINA LÚCIA FURTAO SANTOS - INSPETORA DE POLÍCIA FEDERAL.  
Assunto: Autos de Inq. Policial nº 029/76 (Encaminha).  
DESPACHO: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERALDESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

- Of. nº 79/76 DO SUPLENTE DO PRETOR DE AÇARA  
Assunto: Devolução de Mandado (faz)  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

- Of.nº 469/76-CART/SR/DPF/PA DO SUPERIN -  
TENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Laudo Pericial nº 13283 (Encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

- Of.nº 472/76-CART/SR/DPF/PA DO SUPERIN -  
TENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Laudo Pericial nº 018/76 (Encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

- Of.nº 474/76-CART/SR/DPF/PA DO Bel. Walter de Carvalho Soares - Inspetor de Polícia Federal.

- Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Ref. Processo nº 6563/JF.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

- Petições da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Homologação de Opção requerida por GERALDINA COELHO DA SILVA, ARISTIDES REIS e DUVAL DANTAS, ref. Processos nºs. 7045, 7087 e 7113, respectivamente.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

- Petições de: GERALDINA COELHO DA SILVA, ARISTIDES REIS e DUVAL DANTAS (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Esclarecem data de admissão.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS

- Nº 4889 - EXECUTIVO FISCAL (TFR nº 41927) Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Refrigerantes Garoto Ind. e Comércio S/A (Adv. Dr. Cleber S. dos Santos)

DESPACHO: Sobre o requerimento de f.44/45, ouça-se a dra. Procuradora da Fazenda e, em seguida, o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

- Nº 4891 - EXECUTIVO FISCAL (TFR nº 41905) Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Refrigerantes Garoto Ind. e Comércio S/A (Adv. Dr. Cleber S. dos Santos)

DESPACHO: Sobre o requerimento de f.55/56, ouça-se a dra. Procuradora da Fazenda e, em seguida, o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

- Nº 7645 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exectda: J. S. Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

DESPACHO: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 19.05.76. a) A. Santiago-Juiz Federal.

- Nº 10033 - AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO) Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira)

Réus: Jesuino Baleeiro Corrêa (Adv. Dr. José Maria Dias), Marcirio Baleeiro Corrêa (Adv. Dr. José Maria Dias), Eurico Costa Rodrigues (Adv. Dr. Heilomar Matos) e José Gomes dos Santos (adv. Odilson Nôvo).

DESPACHO: Considerando os termos do Ofício de f.162 e o parecer de f.171 verso, prossiga-se no dia 02 de julho vindouro, às 09:00 horas. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

#### SENTENÇA PROFERIDA

- Nº 9669 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Cervejaria Paraense S/A - CERPASA (Adv. Dr. Carlos Potiguar)

Imptdo: Delegado da Receita Federal

SENTENÇA: Vistos, etc. Concedo em parte a segurança, no tocante a declaração de devedora remissa. Em consequência, livro a impenetrante da aludida sanção administrativa. Transmita-se. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 17.05.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

#### GABINETE DO EXMO.SR.DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

##### DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

- Telex NR SA-253 - Seção Apelações, de 19.05.76., do Tribunal Federal de Recursos. Assunto: Comunica que 3a. Turma daquele Tribunal, julgando Apelação Criminal em que é Apelante a Justiça Pública e Apelado Antônio Demétrio Lameira, decidiu, por unanimidade, negar provimento. DESPACHO: À Secretaria. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

- Ofício nº 447/76-CART/SR/DPF/PA, de 12.05.76., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha Autos do Inquérito Policial nº 027/76.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

- Ofício-Circular nº 111/76.

76., do Conselho da Justiça

Assunto: Encaminha cópia

130, de 06.05.76., baixado pelo Conselho.

DESPACHO: Ciente. Arquite-se. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substitut

- Petição de: LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL (Adv. Dra. Ana Maria Chaves Stilianidi).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Mandado de Segurança - Proc.nº 10.215.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

- Petição da: BOOTH (BRASIL LIMITED) (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)

Assunto: Vem contraminutar as razões da apelação interposta nos autos do Proc.nº 6345- Autos de Procedimento Ordinário que lhe move Companhia Continental de Seguros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

- Petição de: RUY ARAGÃO BATISTA (Adv. Dr. Antônio Villar Pantoja)

Assunto: Pedido de providências nos autos de Execução - Proc. 8684.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

- Petições da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Homologações de Opções - Processos nºs. 7078, 7116, 7118 e 7124.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

- Petições de: ANTÔNIO ROBERTO MEDEIROS / DOS SANTOS, LUZIA MIRANDA E SILVA, MANOEL PANTOJA DOS SANTOS e MARCOS SETEMBRINDES DE ALMEIDA (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).

Assunto: Vem cumprir despachos prolatados nos autos dos Processos nºs. 7078, 7116, 7118 e 7124.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

#### DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

- Petição de: ARI CARLOS DA SILVA (Adv. Dr. Marcondes Fonseca Lunière).

Assunto: Inicial de QUESTÃO PREJUDICIAL.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substit.

- Petição inicial de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO em que Requerente o IBDF (Adv. Dr. Haroldo Fernandes) e Requerida ELISA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRÃO.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS

- PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE IN -

tério Público Federal (Adv

A SUDAM. Belém, 20.05. Juiz Federal Substit.

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE TRIBUTOS.

Requerente: GUY-RENÉ ROBICHEZ SANCHEZ (Adv. Dr. Paulo Klautau).

Requerida: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almeida Trindade).

DESPACHO: Já estando o assunto submetido à apreciação da douda instância ad quem, mando que se aguarde a decisão a ser proferida pelo E. Tribunal Federal de Recursos. Intime-se. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

- Nº 5999/- AÇÃO PENAL (PECULATO).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Sidney José Pedroso.

DESPACHO: Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Raymundo Neves Fidelis (Inscr. OAB nº R-57, Cart. nº 803-Av. Portugal, 209 - Conj. 208 - Telefone : 22-7797), que servirá sob a fé de seu grau devendo S.Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

- Nº 6238 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo / Meira).

Réus: Renato Guimarães Bentes e José Aires de Souza (Adv. Drs. Wilson Velasco e João Francisco de Lima Filho).

DESPACHO: Aguarde-se a realização da audiência. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

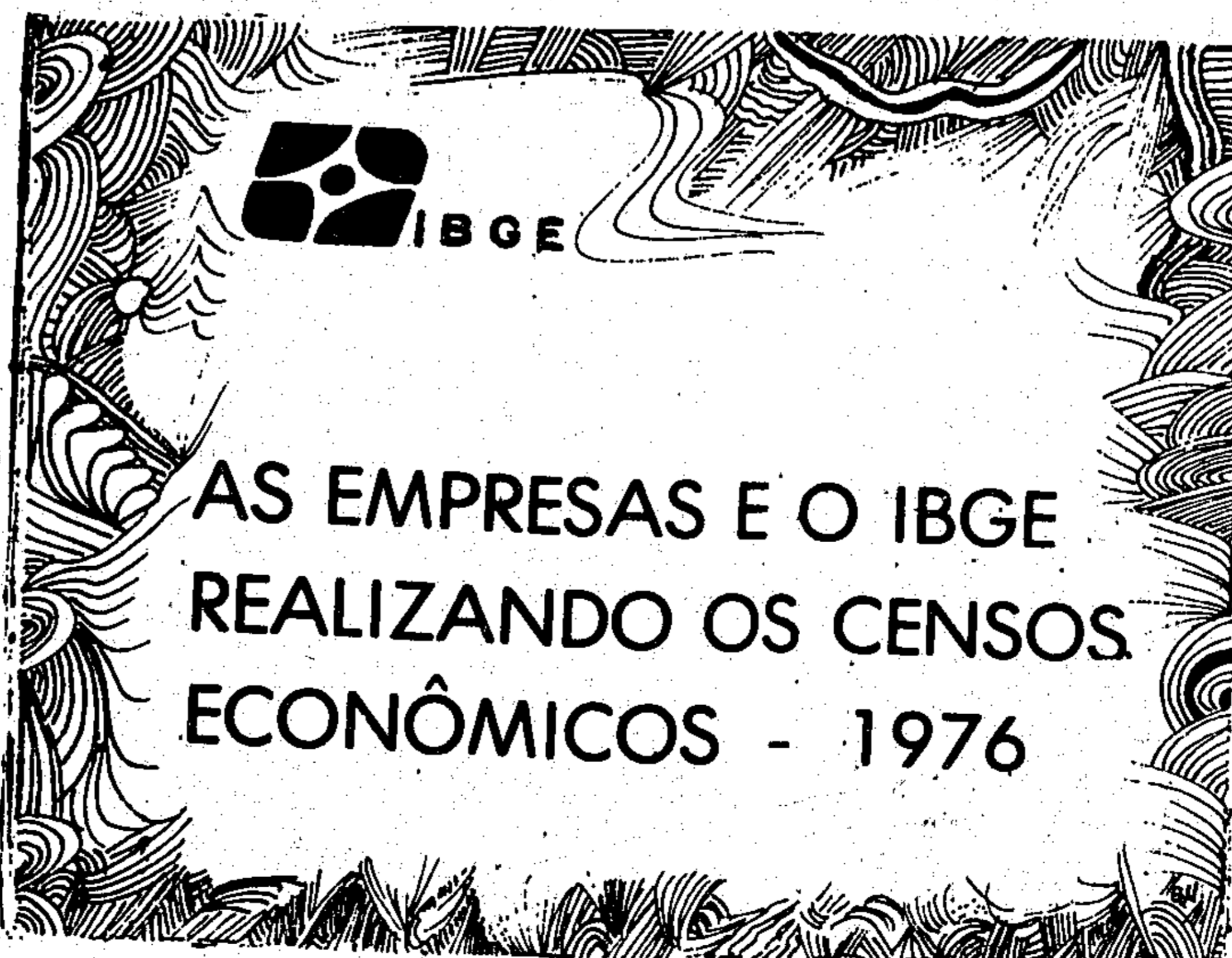
- Nº 9473 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Jacy Cardoso de Lima e outros.

DESPACHO: Oficie-se ao D.P.F. Belém, 20.05.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substit.

REG. Nº 3074



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Nº 23.324

Belém, sábado, 31 de julho de 1976



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1190

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Determinar que os servidores Bernardina Soares Raiol, Estatístico Sanitário, Ramira da Silva Santos, Atendente, José Maria Borges de Souza, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria, para o Grupo — A, nos dias 14, 15 e 16.6.1976, para o município de Colares, a serviço da Companhia de Vacinação Simultânea.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em, 10 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732 )

PORTARIA Nº 1191

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Determinar que os servidores José Lopes de Silveira, Servente, Clementino Costa, Servente e

Paulo Nazareno Conceição do Rosário, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria, para o Grupo-A, no dia 18.6.76, para Unidade de Santarém Novo, a fim de levar equipamento, veículo caminhão OF. 2451.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados uma (1) diária a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em, 10 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732 )

PORTARIA N. 1199

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Determinar que os servidores Dr. Orlando Mendes Carvalho, Médico e Antonio Eutrozino Antero, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria, no GRUPO — A, para marapanim, no dia 12.6.1976.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de ..... Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de Junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732 )

**NESTE CADERNO**

PORTARIAS da Secretaria de Saúde

RESOLUÇÕES do Tribunal de Contas

## PORTARIA N. 1200.—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

Determinar que as servidoras Joana D'Arc Parente Tavares, Visitadora Sanitária e Lucidéa Moraes Branco Atendente viajem a serviço desta Secretaria nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/6/1976, para o município de São Felix do Xingu, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea e Anti-tifóidica, no GRUPO—C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, as servidoras acima mencionadas sete (7) diárias no valor de ..... Cr\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos), cada perfazendo um total de ..... Cr\$ 2.625,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de Junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1201

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

Determinar que o servidor João Gonçalves Leal, Guarda Sanitário, diarista instável, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/1976, para o Município de Santana do Araguaia, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea, GRUPO—C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15.º do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado Cinco (5) diárias no valor de ..... Cr\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos) cada perfazendo um total de ..... Cr\$ 937,50 (Novacentos e Trinta e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de Junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1202

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

Determinar que os servidores Dr. Orlando Mendes Carvalho, Médico e Dr. Raimundo Nonato Levi das Chagas, Cirurgião Dentista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 15 e 16/1976 para o Município de Muaná, no GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias a cada um no valor total de Cr\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1203

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

Determinar que o servidor Dr. Jessé Ferreira Guimarães Júnior, Médico, diarista instável, viaje a serviço desta Secretaria no dia 16/6/76, para São Domingos do Capim, no GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de ..... Cr\$ 120,00 (Cento e Vinte Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de Junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1204

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

Determinar que os servidores Dr. Edgar Gondim Pereira, Médico e Antonio Eufrozino Antero Motorista, viajem a serviço desta Secretaria, no dia 14/06/1976 ao Município de Tomé Açu no GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados no valor de Cr\$ 120,00 e Vinte Cruzeiros) e Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros) respectivamente perfazendo um total de Cr\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de Junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1205

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

Determinar que os servidores Maria Santana da Fonseca Rodrigues, Servente, Helena da Silva, Aten-

dente e José Maria Borges de Souza, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria ao Município de Bujari nos dias 17, 18 e 19/6/1976 a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea, GRUPO — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o art. 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de ..... Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de Junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

#### PORTARIA N. 1233

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Determinar que o servidor Wladir Barros Trindade, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 18/6/76 para o Município de Paragominas, a Serviço de Vigilância Epidemiológica, GRUPO — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o art. 15 do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de ..... Cr\$ 100,00 Cem Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública em 15 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

#### PORTARIA N. 1246

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Determinar que o servidor Paulo Roberto Figueiredo de Lima, Eletricista, diarista instável, viaje até Ribeirão Preto, São Paulo, a fim de Participar do curso para Estagiários em Técnico de aparelho odontológicos, no período de 01 a 30.07.76.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o art. 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado trinta (30) diárias cada uma no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
Ext Reg. n 3732

#### PORTARIA N. 1247

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Determinar que as servidores Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, Aurealda de Oliveira Kizewski, Visitadora, Sanitária, Maria Aneci dos Santos, Visitadora Sanitária e Elza da Silva Passos, Atendente, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/6/1976, para o Município de Juruti e Faro, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea e Anti-tifoidica, GRUPO — C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o art. 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionados cinco (5) diárias no valor de ..... Cr\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos), cada, perfazendo um total de.

— Wanda da Silva Souza 5 diárias Cr\$ 937,50

— Aurealda de Oliveira Kizswski 5 diárias ..... Cr\$ 937,50

..... Cr\$ 937,50

— Maria Aneci dos Santos 5 diárias Cr\$ 937,50

— Elza da Silva Passos 5 diárias Cr\$ 937,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

#### PORTARIA N. 1249

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Determinar que os servidores José Ribamar Parizi Pereira, Motorista, Manoel Teodorico Lebo Lantas, Servente e Lubinal Antonio de Jesus Oliveira, Servente, diaristas instáveis, viagem a serviço desta Secretaria, no dia 19/6 de 1976, para a Unidade Mista da Vigia, a fim de levar equipamento, Veículo chapa OF. 49—95, Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados Uma (1) diária no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em .. de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

#### PORTARIA N. 1250

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Determinar que os servidores João Agripino de Cruz, Motorista, Luciano da Silva Nascimento, Servente e Alberto Nascimento Batista, Servente, diaristas instáveis viagem a serviço desta Secretaria nos dias 21 e 22/6/76 para Unidade de Irituia, a fim de levar equipamento Veículo caminhão OF. 40-42, Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto número 9.308, de 16 de outubro de 1976, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto aos servidores acima mencionados (2) duas diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada perfazendo um total de Cr\$ 600 00 (seiscentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em .. de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

PORTARIA N. 1251

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que os servidores José Ribamar Parizl Pereira, Motorista, Raul Pastana Pantoja, Servente, Davi das Chagas Soares, Servente, diaristas instáveis, viagem à serviço desta Secretaria, nos dias 21, 22 e 23/6/1976, para diversas Unidades da SESP, conforme Roteiro n. 03 a fim de levar materiais, Veículo Of. n. 49—95. Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, perfazendo um total de .... Cr\$ 900 00 (novecentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em .. de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

PORTARIA N. 1252

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que os servidores João Agripino da Cruz, Motorista Luciano da Silva Nascimento, Servente, e Raimundo dos Santos, Servente, diaristas instáveis, viagem à serviço desta Secretaria nos dias 28, 29 e 30/06/1976 para diversas Unidades da SESP, Roteiro n. 01 veículo caminhão OF. 4042. Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, perfazendo um total de .... Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em .. de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

PORTARIA N. 1257

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que as servidoras Bernardina Soares Raiol, Estatístico Sanitário, Joana D'Arc Parente Tavares, Visitadora Sanitária, Maria de Fátima

Pereira dos Santos, Atendente e Léa da Silva Souza, Visitadora Sanitária, viagem à serviço desta Secretaria nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/06/76 para Monte Dourado, Município de Almeirim, no Grupo — C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de ..... Cr\$ 187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), cada perfazendo um total de:

— Bernardina Soares Raiol, 5 diárias .....	937,50
— Joana D'arc P. Tavares 5 diárias .....	937,50
— Léa da Silva Souza 5 diárias .....	937,50
— Maria de Fátima P. dos Santos 5 diárias .....	937,50

**T o t a l .....** Cr\$ 3.750,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

PORTARIA N. 1258

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que os servidores Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria nos dias 23, 24 e 25/6 para Irituia, com a finalidade de fazer a montagem da Unidade, no Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de ..... Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

PORTARIA N. 1259

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que os servidores Dra. Leny de Moraes Esteves, Médico, Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária e José Maria Borges de Souza, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria no dia 24/06/76, para o Município de Nova Timboteua, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea no Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, a de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados uma (1), diária, perfazendo um total de:

— Leny de Moraes Esteves .....	120,00
— Wanda da Silva Souza .....	100,00
— José Maria Borges de Souza .....	100,00

**Cr\$ 320,00**



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21  
de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

**PORTARIA N. 1260**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que o servidor Clóvis Mendes da Costa, viaje à serviço desta Secretaria, a fim de proceder fiscalização geral nos estabelecimentos farmacêuticos, hospitalares e de gêneros alimentícios, nos dias 2, 3, 4, 5, 6; 7; 8 e 9/07/1976; para o Município de Tucuruí no Grupo, B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado oito (8) diárias no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

**PORTARIA N. 1266**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Determinar que os servidores José Flávio Figueiredo Lima, Eletrecista, e Paulo Roberto Figueiredo Lima, Eletrecista, viagem à serviço desta Secretaria nos dias 23 e 24/6 de 1976, a fim de instalar um equipo-dentário na Unidade da SESPA no Município de Irituia, Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 3732)

**PORTARIA N.º 888**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 2205—GG, de 27.04.1976, objeto do ofício n. 1102 (SESPA), de 27.04.1976;

**R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimunda Aracy Nogueira de Brito, para exercer como diarista, a função de Servente, referência 01,

no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA N.º 892**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 2285-GG, de 30.04.76, objeto do ofício n. 1139 (SESPA), de 29.04.1976;

**R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Luzinete Almeida de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, no período de 03 de maio à 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA N.º 894**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1519-GG, de 19.03.1976, objeto do ofício n. 0738 (SESPA), de 18.03.1976;

**R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Josino Gonçalves, para exercer como diarista, a função de Vigia, referência 01, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pes-

soal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA Nº 896**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 2146-GG, de 23.04.1976, objeto do ofício n. 1058 (SESPA), de 22.04.1976:

**R E S O L V E :**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Izamir Carnevali de Araújo, para exercer como diarista, a função de Cirurgião-Dentista, referência .. 24, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA Nº 898**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo n. 2146, de 23.04.1976, referente a Gratificação Especial atribuída ao servidor Izamir Carnevali de Araújo, Cirurgião-Dentista:

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

**RESOLVE :**

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1971, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) ao servidor abaixo discriminado. A presente Portaria vigorará a data de sua publicação.

Izamir Carnevali de Araújo — Cirurgião-Dentista — Mat. n. 236.437.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2797)

**PORTARIA Nº 899**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo n. 2145, de 23.04.1976, referente a Gratificação Especial atribuída aos servidores Octávio Cascaes Dourado e José Thadeu Brasil Cotta, Médicos;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual.

**RESOLVE:**

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará a data de sua publicação.

Octávio Cascaes Dourado — Médico — Matrícula n. 236.294.

José Thadeu Brasil Cotta — Médico — Matrícula n. 236.300.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2797)

**PORTARIA Nº 901**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE :**

Tornar Sem Efeito a Portaria de Comissão de Inquérito n. 811, de 26 de abril de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2797)

**PORTARIA Nº 1267**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Determinar que o servidor Dr. Edgar Gondim Pereira, Médico, viaje a serviço desta Secretaria, nos dias 24, 25 e 26/06/76, ao Município de São Sebastião da Boa Vista, para verificar "in loco" a situação da Unidade Mista, Grupo — A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1285

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que os servidores Lauro Fonseca Boulhosa, Engenheiro e Julio Braga Coelho, Desenhista, viagem a serviço desta Secretaria no dia 24.06.1976, para o Município de Bujarú a fim de efetuar o levantamento da área ocupada pela Unidade da SESPÁ e área anexa, para futura ampliação da referida Unidade.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados Uma (1) diária no valor de:

— Lauro Fonseca Boulhosa .....	120,00
— Julio Braga Coelho .....	100,00

Total ..... Cr\$ 220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública em 23 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1286

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que os servidores Dr. Eliseu Paes Marques Diretor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, e Raimunda Teodora da Costa, Enfermeira, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 28, 29, 30, 1, 2, 3 e 4/7/1976, para os Estados de Pernambuco e Ceará, a fim de procederem estudos do Sistema de Regionalização do Setor Saúde.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados sete (7) diárias a cada um perfazendo um total de:

— Eliseu Paes Marques .....	2.520,00
— Raimunda Teodora da Costa .....	2.100,00

Cr\$ 4.620,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública em 23 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1287

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a servidora Dra. Alzira Nazareth Erse Rodrigues, Diretor do Serviço de Dermatologia Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de julho de 1976, para o Estado de São Paulo|Baurú|São Paulo|Belém, a fim de fazer estágio no Hospital Lauro de Souza Lima.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, à servidora acima mencionada sete (7) diárias no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública em 23 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 1292

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que as servidoras Maria das Graças Rodrigues, Assistente Social, Iolene Ribeiro da Silva, Atendente, Maria da Conceição Nunes Torres, A t e n d e n t e, Maria Ericina de Souza, Atendente e Maria Helena de Lima Rátis, Atendente, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 25, 26, 27, 28, 29, e 30 de junho 01, e 02.07.1976, para a Unidade Sanitária de Conceição do Araguaia, a serviço do Controle da Tuberculose, Grupo — C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, às servidoras acima mencionadas oito (8) diárias no valor de Cr\$ 187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), cada perfazendo um total de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública em 23 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 3732)

## PORTARIA N. 876

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 2205—GG, de 27.04.1976, objeto do ofício n. 1102 (SESPA), de 27.04.1976;

**RESOLVE:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III. do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, João Pessoa de Menezes, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 05 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 279 8)

**PORTARIA N. 878**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo n. 1952, de 08.04.1976, referente à Gratificação Especial atribuída aos servidores Telma Maria Guerreiro de Oliveira, Maria de Lourdes do Nascimento, Lourdes de Fátima Avila Botelho, Maria de Fátima Queiroz da Silva e Gleide Souza da Silva, Assistentes Sociais;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

**RESOLVE:**

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1971, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará à data da sua publicação.

Telma Maria Guerreiro de Oliveira — Assist. Soc. — Mat. 235.829;

Maria de Lourdes do Nascimento — Assist. Soc. — Mat. 235.821;

Lourdes de Fátima Avila Botelho — Assist. Soc. — Mat. 236.194;

Maria de Fátima Queiroz da Silva — Assist. Soc. — Mat. 236.226;

Gleide Souza da Silva — Assist. Soc. — Mat. 236.228.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 2797)

**PORTARIA N. 882**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1140-GG, de 04.03.76, objeto do ofício n. 0596 (SESPA), de 04.03.76:

**RESOLVE:**

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Laura Ferreira Ribeiro, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, referência 03, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de ..... Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica —

Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 2798 — Dia)

**PORTARIA Nº 884**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 2286-GG, de 30.04.1976, objeto do ofício n. 1138 (SESPA), de 29.04.1976;

**RESOLVE:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de maio de 1969, Oscar de Miranda Pelaes, para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência 01, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA Nº 886**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo 2111, de 20.04.1976, referente ao Tempo Integral atribuída à servidora Laurinea de Lima Ferreira Monteiro, Laboratorista;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral ao servidor público estadual;

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora Laurinea de Lima Ferreira Monteiro, referência 24, Matrícula n. 226.666, a Gratificação de Tempo Integral, na base de ..... 100% (cem por cento), a qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, atuando como assessora do controle dos produtos da CEME, a partir de 12 de abril de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Pública, em 05 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**P O R T A R I A N. 906**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo n. 2145, de 23.04.1976, referente a Gratificação Especial atribuída aos servidores Augusto Cezar Bezerra Alves, Cirurgião Dentista, Lauro Fonseca Boulhosa, Engenheiro, Maria do Carmo da Costa Vaz, Assistente Social, Iolanda Maria Silva Corrêa e Leonília de Souza Durães, Enfermeiras;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

**R E S O L V E :**

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1971, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará a data de sua publicação.

Augusto Cezar Bezerra Alves — Cirurg. Dent.  
— Mat. n. 213.019.

Lauro Fonseca Boulhosa — Engenheiro —  
Mat. n. 236.244.

Maria do Carmo da Costa Vaz — Assist. Soc. —  
Mat. n. 236.297.

Iolanda Maria Silva Corrêa — Enfermeira —  
Mat. n. 236.288.

Leonília de Souza Durães — Enfermeira —  
Mat. n. 236.285.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Pública, em 10 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2797)

**P O R T A R I A N. 907**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 5516-GG, de 13.11.75, objeto do ofício n. 5643 (SESPA), de 13.11.75;

**R E S O L V E :**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Moacir Peres de Castro, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do

Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Pública, em 10 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**P O R T A R I A N. 923**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2324-GG, de 03.05.76, objeto do ofício n. 2121 (SESPA), de 29.04.76;

**R E S O L V E :**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria da Graça Oliveira Henriques, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Pública, em 11 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**P O R T A R I A N. 925**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2324-GG, de 03.05.76, objeto do ofício n. 1121 (SESPA), de 29.04.76;

**R E S O L V E :**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Elza de Oliveira Silva, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Pública, em 11 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA N. 928**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2326-GG, de 03.05.76, objeto do ofício n. 1120 (SESPA), de 29.04.76;

**R E S O L V E :**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Valdenora Vania Souza Araújo, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de maio de 1976.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

**PORTARIA N. 948**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo u. 1995, de 12.04.1976, referente a Gratificação Especial atribuída ao servidor Rubem José Dourado da Fonseca, Médico;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

**R E S O L V E :**

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) ao servidor abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará a data de sua publicação.

Rubem José Dourado da Fonseca — Médico — Mat. n. 236.238.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de maio de 1976.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2798)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**

**D. Pessoal****PORTARIA N. 3.368 DE 30 DE JUNHO DE 1976**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 7.019, de 25 de junho de 1976,

**R E S O L V E :**

Conceder à funcionária Maria Tarcila Chagas de Freitas, Escriurária Documentarista deste Tribunal vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 1.º de junho de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1976.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1855)

**D. Pessoal****PORTARIA N. 3.369 DE 30 DE JUNHO DE 1976**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 7.020, de 25 de junho de 1976,

**R E S O L V E :**

Conceder à funcionária Silvia Martha Castelo Branco Bezerra, Atendente do Gabinete da Presidência deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 11 de maio de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1976.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1855)

**D. Pessoal****PORTARIA N. 3.370 DE 30 DE JUNHO DE 1976**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Revogar, a portaria n. 2.198, de 16 de janeiro de 1973, que designou a funcionária Maria das Graças Rodrigues Tavares, a prestar serviços como Es-

criturária, a partir de 1.º de julho de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Con-

tas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1976.  
**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**  
 Conselheiro Presidente  
 (G. — Reg. n. 1855)

D. Pessoal  
**PORTARIA N. 3.371 DE 30 DE JUNHO DE 1976**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 6.999, de 15 de junho de 1976.

**R E S O L V E :**

Nomear, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969), Maria das Graças Rodrigues Tavares, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escriturário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 1.º de julho de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1976.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**  
 Conselheiro Presidente  
 (G. — Reg. n. 1855)

D. Pessoal  
**PORTARIA N. 3.372 de 30 de Junho de 1976**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 6.954, de 28 de maio de 1976,

**R E S O L V E :**

Conceder à funcionária Iracema Amélia Frazão Ferreira, Servente deste Tribunal, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 1.º de julho de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1976.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**  
 Conselheiro Presidente  
 (G. — Reg. n. 1855)

D. Pessoal  
**PORTARIA N. 3.373 DE 30 DE JUNHO DE 1976**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 7.012, de 22 de junho de 1976,

**R E S O L V E :**

Nomear, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969), Doralice Quadros Fernandes para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escriturário, do Quadro de Pessoal do

Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 1.º de julho de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1976.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA**  
 Conselheiro Presidente  
 (G. Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.005**

(Processo n. 34.533)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1976.

**CONSIDERANDO** o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** — Relator, nos seguintes termos :

“Face o contido no documento, objeto deste processo, manifestamo-nos contrariamente ao parecer da douta Procuradoria do Ministério Público, que conclui pelo cadastró do mesmo por esta Corte de Contas.

A nosso ver cabem as seguintes medidas :

I — Seja anexado ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 1976, cópia “xerox” do distrato havido entre a Prefeitura de Marabá e a FSESP, cujo original, com os anexos, constam deste processo, para o fim de exame do rol patrimonial que, assim acrescido, refletirá no Balanço Patrimonial;

II — Seja arquivado o presente processo.

III — Dé, o Tribunal, ciência do procedimento indicado no item II, ao Prefeito Municipal de Marabá alertando-o da necessidade de a FSESP prestar contas, a esta Corte, do seu desempenho como administradora do SAAE dessa Prefeitura até a data de 11 de março de 1976, quando transmitiu tal incumbência de retorno, à essa mesma Prefeitura, conforme se deduz dos atos por si firmados”.

**R E S O L V E :**

**UNANIMEMENTE**, arquivar o processo ..... n. 34.533, relativo à extinção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Marabá e adotar as medidas constantes do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de junho de 1976.

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
 Conselheiro-Presidente  
*José Maria de Azevedo Barbosa*  
 Relator

*Sebastião Santos de Santana*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Emílio Martins*

*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente : Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Subprocurador.

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.006**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1976.

**RESOLVE:**

UNANIMEMENTE, registrar a Declaração de Bens, apresentada pela Senhora, abaixo relacionada, nos termos do § 2º do art. 280, do Regimento Interno:

**MARIA VANDA BARROS DA SILVA** — Pretora do Termo Judiciário de Aveiro, Comarca de Itaituba.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de junho de 1976.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro-Presidente  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**  
**Arnaldo Correa Prado**

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.007**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1976.

**RESOLVE:**

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Senhor, abaixo relacionado nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno:

**MANOEL FERNANDES DE LIMA** — No cargo de Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 18 de junho de 1976.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro-Presidente  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**  
**Arnaldo Correa Prado**

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.009**

(Processo n. 33.842)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão de 22 de junho de 1976.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA** — Relator.

**RESOLVE:**

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento da Lei n. 105 e Decreto n. 193, de 26.09.75, que reajusta os vencimentos dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, a partir de 01.01.76.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 22 de junho de 1976.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro-Presidente

*Sebastião Santos de Santana*

**Relator**

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*  
*José Maria de Azevedo Barbosa*  
*Arnaldo Correa Prado*

Foi presente: Dr. **ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE** — Subprocurador.

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.010**

(Processo n. 34.320)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 22 de junho de 1976, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969),

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, referente ao exercício financeiro de 1975, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 22 de junho de 1976.

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
Conselheiro-Presidente  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*  
*José Maria de Azevedo Barbosa*  
*Arnaldo Correa Prado*

Foi presente: Dr. **ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE** — Subprocurador.

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.011**

(Processo n. 34.414)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão de 22 de junho de 1973.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA** — Relator.

**RESOLVE:**

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marapanim e o Sr. Carmelino Monteiro da Costa Júnior, para execução dos serviços de construção do trapiche no lugar Jarandeuá, daquele Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 22 de junho de 1976.

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
Conselheiro-Presidente



*Sebastião Santos de Santana*

**Relator**

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Emílio Martins*

*José Maria de Azevedo Barbosa*

*Arnaldo Correa Prado*

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Subprocurador.

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.012**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 22 de junho de 1976.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n. 34.137, referente ao concurso público para provimento do cargo de Escriturário,

**R E S O L V E :**

NOMEAR, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), DORALICE QUADROS FERNANDES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escriturário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 22 de junho de 1976.

*Mário Nepomuceno de Sousa*

Conselheiro-Presidente

*Sebastião Santos de Santana*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Emílio Uchôa Lopes Martins*

*José Maria de Azevedo Barbosa*

*Arnaldo Correa Prado*

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.013**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 22 de junho de 1976.

**R E S O L V E :**

UNANIMEMENTE, registrar a Declaração de Bens, apresentada pela Sra. LUCILA CAVALCANTE LOBATO, funcionária pública municipal, lotada na Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura de Peixe-Boi, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1976

*Mário Nepomuceno de Sousa*

Conselheiro-Presidente

*Sebastião Santos de Santana*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Emílio Uchôa Lopes Martins*

*José Maria de Azevedo Barbosa*

*Arnaldo Correa Prado*

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.014**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 22 de junho de 1976.

**R E S O L V E :**

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores, abaixo relacionados, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno:

JOSÉ REALE — Prefeito Municipal de Peixe-Boi.

LEONIDAS RODRIGUES DA SILVA — Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

LUIZ MACIEIRA DA SILVA — Vice-Prefeito de Santa Maria do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1976.

*Mário Nepomuceno de Sousa*

Conselheiro-Presidente

*Sebastião Santos de Santana*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Emílio Uchôa Lopes Martins*

*José Maria de Azevedo Barbosa*

*Arnaldo Correa Prado*

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.015**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 22 de junho de 1976.

CONSIDERANDO as denúncias formuladas pelo Sr. NESTOR FERREIRA DE SOUSA, Prefeito em exercício do Município de Alenquer e por 4 vereadores contra o Sr. JOÃO FERREIRA, Prefeito e RAIMUNDO NONATO COLARES, Vice-Prefeito.

**R E S O L V E :**

Autorizar sindicância na Prefeitura Municipal de Alenquer, para verificar os fatos arguidos nas denúncias, sindicância a ser efetuada por um Auditor, no prazo de 3 dias, delegando desde já o Plenário, competência ao Presidente para, se necessário, determinar inspeção contábil, nomeando comissão, face ao recesso do Plenário em julho próximo, inspeção que deverá se circunscrever, unicamente, aos exercícios financeiros sobre os quais o Tribunal ainda não emitiu pareceres prévios.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1976.

*Mário Nepomuceno de Sousa*

Conselheiro-Presidente

*Sebastião Santos de Santana*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Emílio Uchôa Lopes Martins*

*José Maria de Azevedo Barbosa*

*Arnaldo Correa Prado*

(G. — Reg. n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.016**

(Processo n. 33.696)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de junho de 1976.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo

Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS —  
Relator, nos seguintes termos:

“O presente processo cuida do cadastramento de vários créditos da Fundação do Bem Estar Social do Pará e vem a Plenário para que o mesmo decida sobre um dos créditos, no valor de Cr\$ 39.000,00, visto ter sido impugnado pela Procuradoria, conforme parecer de fls. 62.

O crédito em questão consta, inicialmente da Resolução n. 58, de 10.11.75, assim redigida:

*“Fundação do Bem Estar Social do Pará*

**RESOLUÇÃO N. 58/75**  
EM, 10.11.75

**ASSUNTO:** Transferência de Sub-Elemento no valor de Cr\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Cruzeiros).

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a resolução ..... n. 01/74, de 30 de dezembro de 1974, do Conselho Estadual do Bem Estar Social, que aprovou o Orçamento desta Fundação, em seu artigo 6º, autoriza esta Diretoria, a fazer Transferências no referido Orçamento, no corrente exercício financeiro;

CONSIDERANDO ainda a necessidade urgente dessa medida por insuficiência de Sub-Elemento;

CONSIDERANDO, finalmente que o Diploma Legal Federal, Lei 4.320, de 17.03.64 e suas alterações — dispõem que as transferências serão abertas pelo Executivo (Diretoria).

**R E S O L V E :**

Art. 1º — Fica transferido no Orçamento da despesa desta Fundação no vigente exercício financeiro, no Orçamento Analítico do (a) Escola FBESP:

Projeto: 15814831.50 — Atividades relacionadas com a manutenção da Escola FBESP

- 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica

**P A R A**

- 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Instalações — Cr\$ 39.000,00

Art. 2º — A presente resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se”.

O Setor de Receita Estadual, deste Tribunal, informando o processo, mostra a irregularidade do crédito nos seguintes termos:

“Atendendo à solicitação da digna Presidência às fls. 38v., face ao pronunciamento de fls. 38 do digno Procurador, informamos que com a remessa a este Tribunal das Resoluções retificadas de n. 42—B, de 09.09.75. 61—A, de 12.11.75 e 69, de 21.11.75. ficaram sanados em parte os impasses apontados anteriormente, ficando a de n. 58, de ..... 10.11.75 que não nos foi enviada pendente de regularização. uma vez que não consta no Orçamento da FBESP no Projeto ..... 15.814832 50 na Categoria Econômica DESPESAS DE CAPITAL no Elemento EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, o Sub-Elemento DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: Somente depois da regularização desta Resolução, poderemos dar o nosso devido pronunciamento.

Outrossim solicitamos a retirada da Resolução n. 64/75, de 17.11.75 de fls. 41, dos autos, pois a mesma refere-se a Crédito Suplementar que constitui neste Tribunal o processo n. 33.697”.

Baixado o processo em diligência, a Fundação do Bem Estar Social remeteu nova Resolução, assim redigida:

**“RESOLUÇÃO N. 02/76**  
Em, 18.03.76

**ASSUNTO:** Cria no Orçamento de 1975, o Sub-Elemento — DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES e abre Crédito Especial de ..... Cr\$ 39.000,00 para atender às despesas dele decorrentes.

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais,

Considerando que no Orçamento de 1975 não consta na Categoria Econômica — DESPESAS DE CAPITAL no elemento — EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES, o Sub-Elemento DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES;

Considerando a necessidade de promover a realização de despesas que não tem abrigo nas classificações orçamentárias existentes;

Considerando ainda que nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4320 de 17.03.1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de Crédito Especial;

Considerando por fim que a autorização para abertura de Crédito Especial é de competência deste Colegiado, conforme entendimento do Colendo Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Fica aberto à Diretoria da FBESP o Crédito Especial no valor de Cr\$ 39.000,00 para atender às despesas decorrentes de DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º — O Crédito Especial de que trata o artigo anterior obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

- 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 4.1.3.7 — DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Art. 3º — Os recursos necessários à execução desta resolução, decorrerão da seguinte transferência, nos termos do inciso III do parágrafo I do art. 43 da Lei 4320 de 17.03.64, no Orçamento de Despesa de 1975, Orçamento Analítico da ESCOLA FBESP — Projeto 15814832.50 — Atividades relacionadas com a manutenção da Escola FBESP:

- 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica

Art. 4º — Os efeitos desta resolução retroagem a 10 de novembro de 1975, ficando em consequência homologada a resolução n. 58 da Diretoria da FBESP, baixada na conformidade do art. 60. da Resolução 01/74, de 30 de dezembro de 1974 deste Conselho.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

A D-2, deste Tribunal, assim se manifesta sobre a nova Resolução, na parte conclusiva da sua informação:

"1 — No documento às fls. 55, aquele Diretor-Presidente encaminha a este Tribunal outra Resolução n. 02/76, de 18.03.76, como solução ao caso vertente.

8 — Concluindo este documento resta-nos analisar o conteúdo da Resolução citada no item anterior.

— Quanto aos recursos orçamentários fixados e à definição de Crédito Especial estão, devidamente corretos.

— Quanto às normas definidas na Resolução em apreço, acreditamos na sua impraticabilidade, de vez que, fora baixada neste exercício de 1976, retroagindo seus efeitos ao exercício anterior; parecendo-nos, contrariar, assim os mandamentos contidos no art. 34 da Lei Federal n. 4320/64.

É a nossa informação".

O parecer da Procuradoria, impugnando o cadastro da Resolução, é do teor seguinte:

"O Dr. Frederico Coelho de Souza, Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, remeteu à esta Corte o pedido de cadastramento para diversas Resoluções que transferiam diversos sub-elementos.

Após várias diligências, a D-2, em manifestação de fls. 52, informou que foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, e x c e t o referente à Resolução n. 58 por não contar no Orçamento da FBESP no elemento Equipamentos e Instalações o Sub-elemento Diversos Equipamentos e Instalações.

Convertido mais uma vez em diligência, o Presidente enviou para cadastro a Resolução n. 02/76 de 18.03.76 do Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social do Pará, que criou no orçamento de 1975 o sub-elemento Diversos Equipamentos e Instalações e abriu o crédito especial de Cr\$ 39.000,00, para atender às despesas dele decorrentes.

A D-2, em novo parecer, às fls. 59/60 afirma que a Resolução n. 02/76, do Presidente do CEBES, fere dispositivos da Lei Federal n. 4320/64, entendimento que aceitamos e julgamos correto.

Isto posto, somos pelo cadastramento das Resoluções constantes deste processo, excetuadas, as de ns. 02/76 e 58/75, pelas razões acima expendidas.

É o parecer, smj".

A impugnação da Procuradoria é procedente, pois não é possível criar agora, em 1976, elementos no orçamento da Fundação do Bem Estar Social, referente a 1975, como também é impossível fazer retroagir a resolução em exame para efeito de homologar a resolução anterior, de n. 58 (ou art. 1º — fls. 57), sem ferir frontalmente a Lei 4320/64, reguladora da matéria. O que pode e deve a Fundação é baixar resolução abrindo crédito especial para atender aos gastos do exercício de 1975, fazendo constar dessa nova resolução que ficam revogadas as resoluções anteriores de ns. 58 e 2., de 10.11.75 e 18.03.76, respectivamente.

Ante o exposto, indefiro o cadastro pedido, devendo a Fundação do Bem Estar Social do Pará, em novo ato, corrigir a falha, com a abertura de crédito especial, nos termos que anteriormente referimos, assinando-se o prazo de 15 dias, nos termos do art. 83, Parágrafo 4.º da Constituição do Estado”.

**R E S O L V E:**

Deferir o cadastramento das Resoluções ns. 42—A, 56—A, 59, 60, 61, 62, 63; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72 e 74; e

Indeferir o cadastramento das Resoluções ns. 58/75, de 10.11.75 e 02/76, de 18.03.76, ficando concedido o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 83, Parágrafo 4.º da Constituição do Estado, para a devida correção, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA,  
Conselheiro-Presidente

EMÍLIO UCHÓA LOPES MARTINS

R e l a t o r

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE  
Subprocurador.

(G. Reg. — n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.017**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de junho de 1976.

**R E S O L V E:**

Unanimemente, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens apresentada pelo senhor Eng.º João Antonio Teixeira da Costa, Chefe da Sa. Divisão Regional do DER—PA, nos termos do § 2.º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
Conselheiro-Presidente  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÓA LOPES MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
ARNALDO CORRÊA PRADO  
(G. Reg. — n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.018**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de junho de 1976.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 317, de 21.06.76 (Documento protocolado sob o n. 02167, em 21.06.76).

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder à funcionária Martha Helena Ferreira Barata, Auxiliar de Direção deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 24.05.1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÓA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. — n. 1855)

**RESOLUÇÃO N. 7.019**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de junho de 1976.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 317, de 21.06.76 (Documento protocolado sob o n. 02167, em 21.06.76)

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder à funcionária Maria Tarcila Chagas de Freitas, Escriturária-Documentarista deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 01.06.1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
Conselheiro-Presidente  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO UCHÓA LOPES MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. — n. 1855)